



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

Pregão Presencial Nº 000017/2015

EDITAL

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.113/2015

Toma-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, com sede na Avenida José Grilo, nº 426, Centro, Conceição do Castelo, ES, CEP 29.370-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.570/0001-98, por meio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 044, de 16 de março de 2015, realizará licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 2.247/2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1 - DO OBJETO

1.1 - O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como, no Termo de Referência (ANEXO I), parte integrante deste edital.

2 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 - As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, na classificação abaixo:

- 011 - Gabinete

Elemento de despesa - 33903000000 - Material de Consumo

Ficha:006

- 012 - Secretaria Municipal de Administração

Elemento de despesa - 33903000000 - Material de Consumo

Ficha:0021



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

- 013 - Secretaria Municipal de Finanças

Elemento de despesa - 33903000000 - Material de Consumo

Ficha:0041

- 014 - Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Elemento de despesa - 33903000000 - Material de Consumo

Ficha:0053

- 015 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Elemento de despesa - 33903000000 - Material de Consumo

Ficha:0061

- 016 - Secretaria Municipal de Educação

Elemento de despesa - 33903000000 - Material de Consumo

Fichas: 0080, 0090, 0097 e 108

Fonte de Recurso: 11010000 - MDE

Ficha: 00103

- 017 - Secretaria Municipal de Saúde

Elemento de despesa - 33903000000 - Material de Consumo

Ficha:0056

- 018 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Elemento de despesa - 33903000000 - Material de Consumo

Ficha: 0176

- 019 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Elemento de despesa - 33903000000 - Material de Consumo

Ficha: 0210

3 - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1 - O órgão gerenciador será o Município de Conceição do Castelo.

3.2 - Os órgãos participantes são:

3.2.1 - Fundo Municipal de Saúde;

3.2.2 - Fundo Municipal de Assistência Social.



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

4 - DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

4.1 - RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

4.1.1 - Os envelopes (PROPOSTA E HABILITAÇÃO) referentes a este Pregão deverão ser entregues até às 08h30min do dia 06 de maio de 2015, no Setor de Protocolo, localizado no prédio desta Prefeitura.

4.1.2 - Em nenhuma hipótese serão recebidos quaisquer envelopes fora do prazo estabelecido neste edital.

4.1.3 - Os envelopes (PROPOSTA E HABILITAÇÃO) deverão ser entregues separadamente, estarem lacrados e rubricados.

4.2 - ABERTURA DOS ENVELOPES

4.2.1 - A abertura desta licitação ocorrerá no dia 06 de maio de 2015, às 08h45min, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada no 1º andar do edifício da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, quando os interessados deverão apresentar declaração, em separado dos envelopes contendo a proposta e os documentos da habilitação, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos neste edital (ANEXO IV), em cumprimento ao disposto no artigo 4º, VII, da Lei nº 10.520/02.

4.2.2 - Na hipótese de algum licitante não apresentar, no momento da entrega dos envelopes, a declaração de caráter obrigatório, prevista no subitem 4.2.1, a Pregoeira disponibilizará a este um modelo de declaração que poderá ser preenchido e assinado pelo representante credenciado.

4.2.3 - Caso o licitante não esteja presente deverá enviar declaração (ANEXO IV), dando ciência de que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente edital, juntamente com documentos constantes no item 5.5 em envelope apartado que deverá trazer os seguintes dizeres: "PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES - PMCC - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000017/2015 - ENVELOPE DECLARAÇÃO".

5 - DO CREDENCIAMENTO

5.1 - Os proponentes ou seus representantes legais deverão apresentar-se para credenciamento junto à Pregoeira e/ou Equipe de Apoio, munidos da declaração (ANEXO III) que os credenciem a participar deste procedimento licitatório, identificando-se com a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

5.2 - O credenciamento ocorrerá na mesma data do Pregão, das 08h30min às 08h45min, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

5.3 - O credenciamento é imprescindível para que o interessado possa realizar lances verbais e



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

sucessivos, bem como possa manifestar interesse recursal.

5.4 - O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público ou particular de mandato, com poderes para formular ofertas e lances verbais de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar recurso, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do proponente ou, em sendo sócio, dirigente, proprietário ou assemelhado, deverá apresentar cópia do Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes.

5.5 - Para efetivação do credenciamento é obrigatória a apresentação da cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus termos aditivos, do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no Cartório de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, a fim de comprovar se o outorgante do instrumento procuratório que trata o subitem anterior possui os devidos poderes de outorga necessários.

5.5.1 - Para efeito de atendimento ao subitem 5.5 compreende-se como:

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleições dos seus administradores ou Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

5.5.2 - A apresentação do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, presta-se para observar se a atividade da empresa é concorrente ao objeto contido no item 1.1.

5.5.3 - No caso de proprietário, diretor, ou assemelhado da proponente que comparecer ao local, deverá comprovar a representatividade por meio da apresentação do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus termos aditivos, do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no Cartório de Pessoas Jurídicas, conforme o caso.

5.5.4 - Os documentos poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de nota, autenticação digital, pela Pregoeira ou Membro da Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo. Nesta última, a autenticação deverá ser prévia. A autenticação feita pela Pregoeira ou Membro da Equipe de Apoio somente poderá ser procedida mediante apresentação de documento original, não sendo aceita para esse fim cópia autenticada em Cartório ou por outros meios, bem como, em nenhuma hipótese serão autenticados documentos no dia do certame pela Pregoeira ou pela Equipe de Apoio.

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

5.6 - Caso o proponente não compareça, mas envie toda a documentação necessária dentro do prazo estipulado, participará do Pregão Presencial com a proposta inicial apresentada quando do início dos trabalhos, renunciando expressamente à apresentação de novas propostas e à interposição de recurso.

5.7 - A apresentação do Contrato Social, Ato Constitutivo ou Estatuto, devidamente autenticado no Credenciamento, isenta o licitante de apresentá-lo no envelope nº 02 - HABILITAÇÃO.

5.8 - Não serão fornecidos aos licitantes cópias reprográficas de quaisquer documentos solicitados. Assim, toda documentação pertinente ao referido procedimento licitatório será disponibilizada de forma definitiva à Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, sob pena de não credenciamento.

6 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

6.1 - Somente poderão participar desta licitação as empresas que atenderem todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, além das disposições legais, independentemente de transcrição.

6.2 - A participação na presente licitação implica a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Edital e de seus Anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

6.3 - Não poderão participar desta licitação:

- a) Empresas cujo objeto social não seja compatível como objeto da licitação;
- b) Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionarem no país;
- c) Empresas submetidas a sanções administrativas declaratórias de inidoneidade, suspensivas do direito de participar em licitações públicas ou impedidas de contratar com a Administração Pública Municipal;
- d) Consórcios ou coligações de firmas, bem como de empresas cujos diretores, responsáveis técnicos, gerentes, acionistas ou sócios sejam servidores da Administração Municipal;
- e) Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;
- f) Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º, da Lei nº 8.666/93.

6.3.1 - Caso seja constatada qualquer situação referida no subitem 6.3, ainda que *a posteriori*, a empresa licitante será desqualificada, ficando esta e seus representantes sujeitos às penas previstas no art. 90, além das sanções do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

6.4 - Será admitido o encaminhamento dos envelopes via postal ou similar, desde que recebidos



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

no protocolo da Prefeitura Municipal até o horário marcado para abertura da sessão pública.

6.5 - O Edital poderá ser conhecido e adquirido na Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, no endereço supracitado ou pelo site www.conceicaodocastelo.gov.es.br. Outras informações serão prestadas pela Pregoeira ou Equipe de Apoio pelo telefone: (28) 3547-1101 ou através do e-mail: pmcc.licita@gmail.com

7 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

7.1 - Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente Edital por irregularidade, protocolizando o pedido em até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a realização da sessão pública, no setor de protocolo, situado no seguinte endereço: Avenida José Grilo, nº 426, Centro, Conceição do Castelo, ES, CEP: 29.370-000.

7.2 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o proponente que não apontar falhas ou irregularidades supostamente existentes no edital até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data de realização do pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

7.3 - A impugnação feita tempestivamente pela proponente não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente. Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, sendo corrigido o Edital.

7.4 - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Pregoeira, com antecedência de até 03 (três) dias da data designada para abertura da sessão pública.

7.5 - As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Pregoeira serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

8 - DA PROPOSTA

8.1 - A proposta deverá ser entregue em mídia digital (CD-R ou Pen drive), em arquivo compatível com o Sistema de Proposta Comercial Eletrônica, sendo a extensão do arquivo no formato PCA, não sendo aceito nesta licitação arquivo em outra extensão não compatível como Sistema EBL.

8.1.1 - A Proposta de Pregos também deverá ser formulada em 01 (uma) via, datilografada ou digitada, contendo a identificação da empresa licitante (nome e CNPJ), datada, assinada e carimbada por seu representante legal, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, a ser entregue em envelope devidamente lacrado e rubricado no lacre, contendo, obrigatoriamente na parte externa, as indicações:



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000017/2015

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇO

8.2 - Na Proposta de Preços deverá constar:

- a) Discriminação do objeto ofertado conforme especificações e condições previstas no Termo de Referência (ANEXO I);
- b) Validade da Proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta dias), contados da data de abertura da mesma;
- c) Preço unitário, total e global, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o inciso IV, artigo 43 da Lei nº 8.666/93, sendo os valores relativos a cada item (unitário e global) e o valor global da proposta em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$) com até duas casas decimais após a vírgula (R\$ X,XX);

8.3 - No preço proposto já deverão estar incluídos todos os encargos, tributos, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, bem como todos os outros custos relacionados aos demais serviços de apoio, os quais não acrescentarão ônus para a Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo.

8.4 - A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

8.5 - Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis, bem como aquelas manifestamente inexequíveis, presumindo-se como tais, as que contiverem valores irrisórios ou excessivos, ou aquelas que ofertarem alternativas.

8.6 - As propostas, sempre que possível, deverão trazer as mesmas expressões contidas no Termo de Referência (ANEXO I), evitando sinônimos técnicos, omissões ou acréscimos referentes à especificação do objeto.

8.7 - Não serão aceitas propostas com ofertas não previstas neste edital, nem preços ou vantagens nas ofertas das demais proponentes.

8.8 - Aplicar-se-ão às empresas que comprovem sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, as disposições contidas na Lei Complementar nº 123/06.

8.9 - Para os licitantes usufruírem dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/06 (arts. 42, 43, 44, 45 e seguintes), deverão apresentar junto da proposta de preço a Certidão



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

Simplificada, emitida pela Junta Comercial com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, contados da data da sessão pública de julgamento, em que conste o enquadramento (Porte) da empresa como microempresa ou empresa de pequeno porte.

9 - DA HABILITAÇÃO

9.1 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em envelope lacrado e rubricado, contendo a identificação da empresa licitante (nome e CNPJ), datada, assinada e carimbada por seu representante legal, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo, obrigatoriamente na parte externa, as indicações:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000017/2015

ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO

9.2 - Para a habilitação deverá a empresa vencedora apresentar, no envelope nº 02 - Habilitação, os documentos abaixo discriminados, em 01 (uma) via e em cópias autenticadas.

9.2.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleições dos seus administradores ou Registro Comercial, no caso de empresa individual;

a.1) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.2) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

b) Declaração de inexistência, no quadro funcional da empresa, de menor de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou de qualquer menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos (ANEXO VI).

9.2.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

b) Prova de Regularidade com a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

tributos Federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados);

c) Prova de Regularidade (Certidão) como Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

d) Prova de Regularidade (Certidão) com a Fazenda Estadual da sede da empresa;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST;

f) Certidão Negativa de Débito Municipal do Município de Conceição do Castelo, ES;

g) Certidão Negativa de Débito Municipal da sede da empresa licitante.

9.2.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo Cartório distribuidor da sede da empresa, dentro do prazo de validade ou com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias a contar da abertura do certame;

9.2.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Declaração de uso obrigatório de madeira de procedência legal nas obras, construções, reformas, programas e demais ações executadas pelo poder público no âmbito do município de Conceição do Castelo, conforme Lei Municipal nº 1.568/2012 (ANEXO VIII);

b) Alvará de Funcionamento da empresa participante da licitação;

9.3 - As Certidões Negativas de Débitos (CND) exigidas no item anterior deverão conter o mesmo CNPJ do Contrato Social, Ato Constitutivo ou Estatuto apresentado pelo licitante no momento do Credenciamento.

9.4 - Figuram como exceções as Certidões cuja abrangência atinge tanto a empresa Matriz quanto as Filiais (INSS, PGFN, RECEITA FEDERAL, TRABALHISTA).

9.5 - Não serão aceitos protocolos de documentos, documentos em cópia não autenticada, nem com prazo de validade vencido.

9.6 - Os proponentes interessados na autenticação das cópias pela Pregoeira ou Equipe de Apoio deverão procurar os mesmos, com no mínimo 01 (um) dia de antecedência da sessão de abertura para proceder a autenticação dos documentos, haja vista que em hipótese alguma serão autenticadas durante a realização do certame.

9.7 - A Pregoeira, após a análise do envelope de Habilitação, procederá à validação nos sites dos órgãos oficiais (Receita Federal, PGFN, Caixa Econômica Federal, Previdência Social, Superior Tribunal do Trabalho, Tribunal de Justiça, Secretarias da Fazenda), emissores das certidões negativas apresentadas.

9.8 - Em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, estas deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.8.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

proponente (ME ou EPP) for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

9.8.2 - A falta de regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata, ou revogar a licitação.

10 - DO PROCEDIMENTO DA SESSÃO E DO JULGAMENTO

10.1 - Declarada aberta a sessão pela Pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes.

10.2 - A Pregoeira procederá à abertura do envelope nº 01 - PROPOSTA, contendo as propostas, que deverão ser rubricadas por ela e pela Equipe de Apoio, conferindo-as quanto à sua validade e cumprimento das exigências contidas no Edital, sendo classificadas as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente a de menor preço, para o item/lote citado.

10.3 - Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com os termos deste edital ou imponham condições, que se oponham a quaisquer dispositivos legais vigentes.

10.3.1 - Para efeito de classificação das propostas, em cumprimento ao inciso IX, do artigo 4º, da Lei nº 10.520/02, não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no presente edital, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

10.4 - Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes. Os lances verbais serão feitos para o VALOR POR ITEM até o encerramento do julgamento deste.

10.5 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pela Pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

10.6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, do valor total do item/lote, inferiores à proposta de menor preço. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço total do item da proposta, sendo que no caso de lote incidirá proporcionalmente no valor unitário de cada item constante do lote.

10.7 - A Pregoeira durante a sessão poderá estipular normas, procedimentos, prazos e demais condições que julgar necessárias a fim de pôr ordem ao certame.



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

10.8 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas em lei e neste edital. Dos lances ofertados não caberá retratação.

10.9 - Declarado o encerramento da etapa competitiva, ordenadas as propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

10.10 - Aplicar-se-ão às empresas que se enquadram nas disposições contidas na Lei Complementar nº 123/06 as prescrições contidas nos artigos 44 e 45.

10.11 - Sendo aceitável a proposta, será aberto o envelope nº 02 - HABILITAÇÃO e verificado o atendimento das exigências de habilitação previstas neste edital.

10.12 - Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital (PROPOSTA E HABILITAÇÃO), a(s) licitantes(s) será declarada(s) vencedora(s), sendo-lhe(s) adjudicado o objeto do certame, caso não ocorra a manifestação de recurso.

10.13 - A adjudicação do objeto desta licitação será feita a apenas um licitante por item.

10.14 - O proponente é responsável pelas informações e documentos apresentados, sendo motivo de desclassificação ou inabilitação a prestação de quaisquer dados ou documentos falsos. A desclassificação ou inabilitação poderá ocorrer em qualquer fase, se porventura a Pregoeira vier a tomar conhecimento de fatos que contrariem as disposições contidas neste edital ou que desabonem a idoneidade do proponente.

10.15 - A Pregoeira ou a autoridade competente superior poderá solicitar esclarecimentos e promover diligências, em qualquer momento e sempre que julgar necessário, fixando prazo para atendimento, destinando-se a elucidar ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente em qualquer dos envelopes.

10.16 - Ao final da Sessão Pública, a Pregoeira franqueará a palavra aos licitantes que desejarem manifestar intenção de recorrer dos atos até ali praticados.

11 - DAS REGRAS GERAIS DE DESEMPATE

11.1 - Se depois de verificado o direito de preferência das microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados, restarem duas ou mais propostas em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência:

11.2 - Sucessivamente, aos serviços:

a) Produzidos no País;

b) Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

c) Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

tecnologia no País.

11.3 - Ao licitante pessoa física, que tenha exercido o múnus público de jurado, na condição do art. 439 do Código de Processo Penal.

11.4 - Na ausência das hipóteses de preferência acima enumeradas ou no caso de concurso entre as hipóteses previstas nos itens 10.2 e 10.3, a classificação far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

12 - DOS RECURSOS

12.1 - Dos atos relacionados a este procedimento licitatório cabemos recursos previstos na Lei nº 10.520/02 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, sendo a autoridade competente superior para decidir sobre o recurso o Prefeito Municipal (ou outro ordenador de Despesa).

12.2 - A manifestação em interpor recurso deverá observar o seguinte critério:

- a) Ser dirigida à Pregoeira ao final da Sessão Pública, devidamente fundamentado e, se for o caso, acompanhado de documentação pertinente;
- b) As razões do recurso, apresentadas por escrito no prazo de 03 (três) dias corridos (artigo 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/02). O documento deve ser assinado por representante legal da empresa ou Procurador com poderes específicos, hipótese em que deverá ser anexado o instrumento procuratório (se ausente nos autos);
- c) As razões do recurso deverão ser apresentadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, ES, e fora do prazo legal, não serão conhecidos.
- d) Os demais licitantes ficam cientes de que deverão apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias corridos (artigo 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/02), a contar do término concedido ao licitante que manifestou a intenção de recorrer.

13 - DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

13.1 - Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, a Pregoeira adjudicará o objeto licitado, sendo que esta adjudicação só produzirá efeitos posteriormente à homologação pela autoridade competente.

13.2 - No caso de interposição de recurso, depois de proferida a decisão, serão adotados os mesmos procedimentos já previstos neste edital para Registro e Homologação do recurso da licitação.

14 - DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 - O Sistema de Registro de Preços regula-se pelas normas e procedimentos previstos no



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

Decreto Municipal nº 2.247/13, Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e suas alterações e pela Lei Complementar nº 123/06.

14.2 - No âmbito do Sistema de Registro de Preços, a adjudicação significa tão somente o registro dos preços ofertados, sendo que para a presente contratação será registrado somente valores menores que o orçado pelo município.

14.3 - A existência do Registro não obriga a Administração a efetivar as contratações por esse meio, ficando-lhe facultada a prestação por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado à detentora da Ata o direito de preferência em igualdade de condições.

14.4 - É vedada a entrega de produtos por valor igual ou superior ao obtido da detentora do Registro de Preços, a menos que este se recuse a fornecer.

14.5 - Uma vez registrados os valores, a Administração poderá convocar a detentora do Registro a entregar os produtos respectivos, na forma e condições fixadas no presente Edital.

15 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 - Após a homologação, a empresa licitante classificada será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

15.2 - A Ata de Registro de Preços será formalizada considerando a ordem de classificação do certame.

15.3 - O município poderá prorrogar o prazo acima fixado, quando solicitado pela empresa licitante durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, nos termos do art. 64, §1º da Lei nº 8.666/93.

15.4 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, vedada a sua prorrogação.

15.5 - As contratações decorrentes do Registro de Preços terão como prazo inicial o recebimento da Requisição emitida pelo município, e como prazo final o recebimento definitivo dos produtos pelo setor demandante, observados os prazos de entrega fixados no Termo de Referência (Anexo I).

16 - DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1 - Dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados de sua convocação.

16.2 - Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3 - O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

16.4 - Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

17 - DO PREÇO E DO REAJUSTE

17.1 - Os preços são fixos e irrevogáveis até 01 (um) ano de vigência. Caso haja prorrogação contratual que ultrapasse o prazo acima fixado, o contrato será corrigido com base no índice oficial do INPC.

17.2 - As contratações poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

18 - DA ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

18.1 - Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência (ANEXO I).

19 - DO CONTROLE, DA EXECUÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1 - Os critérios de controle, execução e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência (ANEXO I).

20 - DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

20.1 - O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57, da Lei nº 8.666/93.

20.1.1 - Os itens deverão ser entregues até 05 (cinco), contados a partir do recebimento da ordem de compra.

20.1.2 - O prazo apresentado pela proponente vencedora poderá ser aditivado, nas seguintes situações:

- a) Ajuízo do Município de Conceição do Castelo, através de justificativa fundamentada



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

apresentada pela Contratada;

b) Na ocorrência de quaisquer dos motivos, devidamente autuados em processo, citados no parágrafo primeiro, incisos I a VI, do art. 57 da Lei nº 8666/93.

20.2 - A eventual reprovação das obras e serviços em qualquer fase de execução, não implicará em alterações de prazos, nem eximirá a Contratada da penalização das multas contratuais.

21 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

21.1 - As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO I).

22 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1 - A Contratada ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Minuta do Contrato (ANEXO VIII).

23 - DO PAGAMENTO

23.1 - Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação de documento fiscal hábil na Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, sem emendas ou rasuras, após a execução dos objetos deste Edital e ter ocorrido o recebimento na forma prevista no artigo 73, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como, comprovantes do recolhimento dos encargos, através da apresentação das Certidões Negativas de Débitos do FGTS, INSS, RECEITA FEDERAL, DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, TRABALHISTA, ESTADUAL E MUNICIPAL. Os documentos fiscais hábeis, depois de conferidos, serão encaminhados para processamento e pagamento em até 10 (dez) dias, após a respectiva apresentação.

23.2 - O documento fiscal hábil (nota fiscal ou equivalente) deverá conter o mesmo CNPJ do Contrato Social, Ato Constitutivo ou Estatuto apresentado no ato do credenciamento.

23.2.1 - Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(is), o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) à Contratada para correção, ficando estabelecimento que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.

23.3 - A Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela Contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

23.4 - O pagamento das faturas somente será feito em cobrança simples, sendo expressamente vedada à Contratada a cobrança ou desconto de duplicatas por meio da rede bancária ou de terceiros.



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

23.5 - Para a efetivação do pagamento o licitante deverá manter as mesmas condições previstas neste edital no que concerne a PROPOSTA e a HABILITAÇÃO.

24 - DA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1 - A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

24.2 - A revogação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

25 - DA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

25.1 - A Administração, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o procedimento quando eivado de vício insanável.

25.2 - A anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

25.3 - A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

25.4 - A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dependam ou sejam consequência do ato anulado.

25.5 - Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

25.6 - A nulidade do contrato administrativo opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

25.7 - A nulidade do contrato não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

25.8 - Nenhum ato será declarado nulo se do defeito não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

26 - DO FORO

26.1 - O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Conceição do Castelo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

27 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

27.2 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

27.3 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.4 - É facultado à Pregoeira, em qualquer fase do procedimento, efetuar diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do processo, sendo vedada às empresas licitantes a juntada posterior de informações ou documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de credenciamento, classificação e habilitação.

27.5 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que o licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

27.6 - A Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo reserva-se o direito de efetuar diligências com a finalidade de verificação da autenticidade e veracidade dos documentos e das informações apresentadas nas propostas.

27.7 - A empresa licitante é responsável pela veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase deste procedimento licitatório, cabendo responsabilização na esfera civil, penal e administrativa pela prática de atos fraudulentos.

27.8 - A Pregoeira solicitará, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares, se julgar necessário.

27.9 - Poderão ser convidados a colaborar com a Pregoeira, assessorando-a, quando necessário, profissionais de reconhecida competência técnica, não vinculados direta ou indiretamente a qualquer dos licitantes, bem como, qualquer outro servidor desta Prefeitura Municipal.

27.10 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à Contratação.

27.11 - Cabe à Pregoeira solucionar os casos omissos do Edital com base no Ordenamento Jurídico vigente e nos Princípios de Direito Público.

27.12 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, devendo ser observado os Princípios da Isonomia e do Interesse Público.



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

27.13 - A Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo reserva-se o direito de adquirir os itens objeto da licitação de acordo com suas necessidades.

27.14 - A Pregoeira pode a qualquer tempo, negociar o preço como licitante vencedor, a fim de almejar a proposta mais vantajosa para a Administração.

27.15 - Fazem parte do presente Edital, integrando-se de forma plena, independentemente de transcrição:

27.15.1 - ANEXO I - Termo de Referência;

27.15.2 - ANEXO II - Modelo de Proposta;

27.15.3 - ANEXO III - Modelo de Credenciamento;

27.15.4 - ANEXO IV - Modelo de Declaração;

27.15.5 - ANEXO V - Modelo de Declaração de Quadro Societário;

27.15.6 - ANEXO VI - Modelo de Declaração relativa a trabalho de menores;

27.15.7 - ANEXO VII - Modelo de Declaração Relativa ao uso obrigatório de Madeira de procedência legal (Lei Municipal nº 1.568/12);

27.15.8 - ANEXO VIII - Minuta da Ata de Registro de Preços;

27.15.9 - ANEXO IX - Minuta do Contrato.

Conceição do Castelo, ES, 17 de abril de 2015.

Dayane Cassandri Eller

Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, ES

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000016/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.113/2015

1 - DO OBJETO

1.1 - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, bem como, neste Termo de Referência.

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0000 1	00038229	SOLVENTE PARA DILUIÇÃO de esmalte sintético tinta a óleo e vernizes para limpeza de equipamentos de pintura (aguarrás) 01 litro		LITRO	163		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0000 2	00038230	ALICATE COMUM em corpo em aço carbono especial forjado e temperado com acabamento fosfatizado cabeça e articulação lixadas com isolamento elétrica 7 (1ª linha) referência de qualidade: tramontina ou similar		UN	11		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0000 3	00000474	ARAME RECOZIDO produzidos em aço de baixo teor de carbono maleável de fácil dobras e torções		KG	310		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0000 4	00036889	ARCO DE SERRA AJUSTÁVEL aceitação de lâminas de 250 (10) e 300mm (12) tensionadas por uma porca borboleta cabo plástico fechado referência de qualidade: starrett ou similar		UN	11		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0000 5	00036890	AREIA LAVADA RIO		M3	800		

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0000 6	00036899	ARGILA BRANCA (SACO COM 35 KG)		SC	255		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0000 7	00038231	BALDE PARA CONCRETO de plástico de boa qualidade e resistente a queda 15 litros com alça de ferro super resistente		UN	40		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0000 8	00016553	BLOCO DE CIMENTO 14/19/39		UN	6.000		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0000 9	00016636	BLOCO DE CIMENTO 9 X19 X39		UN	6.000		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001 0	00019312	BRITA Nº 0		M3	805		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001 1	00018547	BRITA Nº 01		M3	800		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001 2	00005563	BROCA ACO RAPIDO 1/2 helicoidais com haste cilíndrica e cortes à direita com selo do inmetro referência de qualidade: irwin ou similar		UN	22		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001 3	00004617	BROCA ACO RAPIDO 3/8 helicoidais com haste cilíndrica e cortes à direita com selo do inmetro referência de qualidade: irwin ou similar		UN	11		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001 4	00036550	BROXA GRANDE PARA CAIAÇÃO com estrutura e cabo de polipropileno cabo rosqueado na base e cerdas bicolores com 7 cm de comprimento		UN	50		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001 5	00009621	CABO DE ACO 10 MM com conformidade as portarias do inmetro		M	100		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001 6	00001066	CADEADO 30 MM com haste em aço endurecido corpo e chaves em latão referência de qualidade: papaiz ou similar		UN	114		

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001 7	00036920	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA (PLASTICA) 9 litros descarga controlada volume regulável polietileno		UN	130		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001 8	00038232	CAL SACO HIDRATADO COM 20 KG cor branco embalagem saco de papel composição óxido de cálcio e hidróxido de cálcio		SC	302		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001 9	00000592	CARRINHO DE MAO com braço metálico e caçamba metálica funda 0 55 mm com (chapa 24) capacidade minima de 80 litros pneu com câmara com bucha plástico industrial (1ª linha)		UN	22		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0002 0	00000598	CAVADEIRA DE BOCA articulada cabo de madeira de minimo 110 cm produzido com aço sae 1070 forjada laminada e afiada pintura automotiva na cor preta (1ª linha)		UN	8		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0002 1	00009253	CAVADEIRA DE FERRO reta com olho de 35 mm pintura em verniz transparente cabo metálico com 120 cm e socador (1ª linha)		UN	7		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0002 2	00038233	CHAVE DE GRIFFO tamanho minimo de 30 mm abertura dos mordentes regulável de no minima 63 mm mandíbulas forjadas em aço alto carbono e temperadas corpo e porca reguladora de abertura em ferro fundido pintura eletrostática (1ª linha)		UN	6		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0002 3	00038234	CHIBANCA COM CABO DE MADEIRA picareta forjada em aço carbono especial de alta qualidade tamanho mínimo do cabo 90 cm dimensões minimas comprimento 905 x largura 378 x altura 98 mm (1ª linha)		UN	10		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0002 4	00036923	CIMENTO CP II saco de 50kg)		SC	1.700		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	---------------	-------	---------	------------	----------------	-------------

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

0002 5	00009599	COLA PARA TUBO SOLDAVEL 175g por meio de soldagem a frio composição química: produto a base de misturas de solventes formaldeídos cetonas e resina de pvc disponibilizado em pote ou em bisnagra próprio bico aplicador do adesivo		UN	124		
-----------	----------	--	--	----	-----	--	--

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0002 6	00002099	COLHER DE PEDREIRO 8 com haste curvada e cabo de madeira aço sae 1074 canto reto		UN	16		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0002 7	00029841	CORDA DE NYLON P/ PRUMO 5M		UN	4		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0002 8	00009255	CORRENTE PARA MOTOSSERRA nº 73 semi quadrada com 84 elos 3/8 referência de qualidade: oregon ou similar		UN	10		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0002 9	00009255	CORRENTE PARA MOTOSSERRA nº 73 quadrada com 72 elos referência de qualidade: oregon ou similar		M	10		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0003 0	00007148	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA dimensões 18 x 30 madeira cedrinho ou similar lisa sem espuma		UN	25		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0003 1	00011770	DOBRADICA 3.1/2 (comum) fabricado em aço relaminado a frio com dureza entre 75hrb e 89 hrb indicada para portas com peso mínimo de 30 kg		UN	210		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0003 2	00038235	MASSA EPÓXI DE RESINA E ENDURECEDOR com desenvolvimento para colagens selagens e soldagens de variados tipos de materiais: porcelana concreto vidro cerâmica ferro aço latão bronze alumínio pedras bijuterias resistente a altas temperaturas (-50oc a 150oc) e endurece até duas horas composição bi-componente à base de resina epóxi poliamida e cargas minerais 250 gramas deverá conter selo do inmetro referência de qualidade durapox ou similar		UN	30		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0003 3	00038236	ESCOVA CIRCULAR P/ ESMERIL de cerdas em aço carbono dimensões blister medidas diâmetro 6 espessura 3/8 furo: 1/2 rotação 6000 rpm		UN	5		

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0003 4	00003352	ENXADA larga batida 2 1/2 libras lâminas unidas ao olho por processo de soldagem temperadas e revenidas lâminas finas que facilitem a amolação com dimensões mínima de tamanho 2 5 largura 105 mm altura 275 mm (1ª linha)		UN	24		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0003 5	00018953	ENXADÃO LARGO lâminas unidas ao olho por processo de soldagem temperadas e revenidas com dimensões mínima de tamanho 2 5 largura 300 mm altura 240 mm (1ª linha)		UN	24		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0003 6	00038237	FECHADURA PARA PORTA EXTERNA acabamento cromado com maçaneta de alavanca caixa tamanho mínimo 35 mm espessura da porta 25 a 40mm acabamento externa com alto grau de segurança chave pequena garantia mínima 01 ano de acordo com as norma nbr		UN	206		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0003 7	00036928	FECHADURA PARA PORTA INTERNA COM MAÇANETA acabamento cromado com maçaneta de alavanca caixa tamanho mínimo 35 mm espessura da porta 25 a 40mm acabamento interno com alto grau de segurança chave pequena garantia mínima 01 ano de acordo com as norma nbr		UN	206		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0003 8	00027883	FECHADURA P/ PORTA BANHEIRO acabamento cromado com maçaneta de alavanca caixa tamanho mínimo 35 mm espessura da porta 25 a 40mm aplicação porta banheiro com alto grau de segurança garantia mínima 01 ano de acordo com as norma nbr		UN	126		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0003 9	00038238	FERRO DE SOLDA 500 w 110 volts cabo de madeira		UN	3		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0004 0	00001268	FITA ISOLANTE anti-chamas com classe da temperatura 90°C no mínimo para uso de instalação elétrica de acordo com os requisitos da nbr com dimensões mínima 19mm x 20mm		UN	207		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	---------------	-------	---------	------------	----------------	-------------

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

0004 1	00001765	FITA VEDA ROSCA cor branca utilizadas em vedação de roscas em conexões 100 % politetrafluoretileno de acordo com os requisitos da nbr com dimensões mínima 18 mm x 25 m		UN	115		
-----------	----------	---	--	----	-----	--	--

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0004 2	00038239	ENXO COM OLHO E CABO forjado em única peça sem soldas ou emendas com recorte para extração de pregos com cabeça para bater pregos dimensões mínima 87 mm 170 mm e cabo de madeira de 430 mm		UN	6		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0004 3	00038240	CAL HIDRATADO EM PO PARA PINTURA característica: com ótima fixação para que não necessite aplicação de fixador e que esteja em conformidade e especificação pelas normas da abnt embalagem de 7 kg (cal para caiação)		SC	450		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0004 4	00038241	JANELAS DE CORRER 4 FOLHAS DE ALUMÍNIO com vidro sendo 02 fixas e 2 móveis fechamento central fechos preto dimensões 2 00 m altura x 1 10 m largura características: vidro e aluminio de otima qualidade com garantia de 01 ano		UN	13		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0004 5	00014100	JOELHO ESGOTO 45.100 MM deverá conter selo do inmetro referência de qualidade tigre amanco ou similar		PÇ	185		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0004 6	00014101	JOELHO ESGOTO 45.150 MM deverá conter selo do inmetro referência de qualidade tigre amanco ou similar		UN	35		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0004 7	00014721	JOELHO ESGOTO 90.40 MM deverá conter selo do inmetro referência de qualidade tigre amanco ou similar		UN	105		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0004 8	00010297	JOELHO ESGOTO 90.100 MM deverá conter selo do inmetro referência de qualidade tigre amanco ou similar		UN	305		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	---------------	-------	---------	------------	----------------	-------------

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

0004 9	00011775	JOELHO ESGOTO 90.50 MM deverá conter selo do inmetro referência de qualidade tigre amanco ou similar		UN	105		
-----------	----------	--	--	----	-----	--	--

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0005 0	00001057	JOELHO SOLDABEL 20 MM deverá conter selo do inmetro referência de qualidade tigre amanco ou similar		UN	185		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0005 1	00011776	JOELHO SOLDABEL 25 MM deverá conter selo do inmetro referência de qualidade tigre amanco ou similar		UN	185		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0005 2	00036930	LAJOTAS 19 X 19 X 9 CM em conformidade e especificação pelas normas da abnt		UN	3.000		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0005 3	00009257	LAPIS PARA CARPINTEIRO com grafite grafite hb e de formato retangular comprimento mínimo 17 cm		UN	100		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0005 4	00003356	LIMA CHATA medida 8 polegadas fabricada com aço de alto teor de carbono e tratamento térmico temperada utilizada para afiar enxada facões arados machados e outras ferramentas agrícolas cx com 12 unid referência de qualidade: k&f ou similar		CX	5		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0005 5	00009258	LIMATAO FINO fabricada com aço de alto teor de carbono e tratamento térmico temperada cx com 06 unid referência de qualidade: k&f ou similar		CX	5		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0005 6	00009259	LIMATAO GROSSO fabricada com aço de alto teor de carbono e tratamento térmico temperada cx com 06 unid referência de qualidade: k&f ou similar		CX	5		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0005 7	00008187	LIXA DE FERRO 100 cor preta número 100 dimensões mínima por folha 22 x 27cm referência de qualidade: 3m ou similar		UN	150		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	---------------	-------	---------	------------	----------------	-------------

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

0005 8	00008186	LIXA DE FERRO 120 cor preta número 120 dimensões mínima por folha 22 x 27cm referência de qualidade: 3m ou similar		UN	150		
-----------	----------	--	--	----	-----	--	--

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0005 9	00009623	LIXA DE FERRO 150 cor preta número 150 dimensões mínima por folha 22 x 27cm referência de qualidade: 3m ou similar		UN	155		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0006 0	00007158	LUVA DE BORRACHA PEDREIRO GG material de látex indicada para trabalho pesados acabamento rugoso tamanho gg		PAR	99		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0006 1	00011759	LUVA ESGOTO DE CORRER 100 MM deverá conter selo do inmetro referência de qualidade tigre amanco ou similar		UN	210		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0006 2	00019674	LUVA RASPA CANO CURTO luva de segurança material couro natural curtido ao cromo reforço externo em raspa entre o polegar e o indicador reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos modelo raspa punho curto		P	205		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0006 3	00011760	LUVA SOLDAVEL 20 X 1/2 deverá conter selo do inmetro referência de qualidade tigre amanco ou similar		UN	205		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0006 4	00012805	LUVA SOLDAVEL 20 MM deverá conter selo do inmetro referência de qualidade tigre amanco ou similar		UN	205		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0006 5	00009604	LUVA SOLDAVEL DE CORRER 20 MM deverá conter selo do inmetro referência de qualidade tigre amanco ou similar		UN	155		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0006 6	00005909	LUVA SOLDAVEL DE CORRER 25 MM deverá conter selo do inmetro referência de qualidade tigre amanco ou similar		UN	155		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0006 7	00004732	CHAPA MADEIRITE resinadas ou tapume (maderite) espessura 16 mm cola fenolica dimensões 1 10 x 2 20 m		UN	114		

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0006 8	00038242	MANGUEIRA PLASTICA TRANSPARENTE bitola de 3/8 x 1 5 mm de parede		M	100		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0006 9	00031805	MARRETA 1 KG oitavada cabeça forjada e temperada em aço especial acabamento jateado e cabeça envernizada cabo em madeira envernizada fixado com cunha metálica peso 1000 g tamanho minimo 395 0 mm		UN	5		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0007 0	00004473	MARRETA 2 KG oitavada cabeça forjada e temperada em aço acabamento jateado e cabeça envernizada cabo em madeira envernizada fixado com cunha metálica peso 2 000 g tamanho minimo 395 0 mm		UN	5		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0007 1	00038243	MARTELO DE UNHA cabeça forjada e temperada em aço especial acabamento jateado e cabeça envernizada cabo em madeira envernizada dimensões minima tamanho 323 0mm vase batente 25 0mm		UN	14		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0007 2	00028140	MASSA CORRIDA P/ PAREDE LATEX PVA 18L lata com 18 lts composição resina à base de dispersão aquosa de polímeros vinílicos (pva) cargas minerais inertes e hidrocarbonetos alifáticos uso internas		LATA	42		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0007 3	00007156	NIVEL DE MAO alumínio com escala de cm estrutura em perfil i de no minimo 23mm x 53mm níveis com três ampolas (0° 45° e 90°) tamanho mínimo 450 mm		UN	6		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0007 4	00003351	PA DE BICO com cabo de madeira com terminação y metálica dimeções minima com cabo 950 mm largura 250 mm lâmina com espessura de 1 8 mm (1ª linha)		UN	16		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0007 5	00036934	PARAFUSO COM BUCHA S12 parafuso sextavado aplicação em concreto e alvenaria maciça caixa com 10 unidade		CX	15		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	---------------	-------	---------	------------	----------------	-------------

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

0007 6	00036935	PARAFUSO COM BUCHA S10 parafuso cabeça chata aplicação em concreto e alvenaria maciça caixa com 25 unidade		CX	27		
-----------	----------	--	--	----	----	--	--

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0007 7	00036936	PARAFUSO COM BUCHA S8 parafuso cabeça chata aplicação em concreto e alvenaria maciça caixa com 50 unidade		CX	33		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0007 8	00036937	PARAFUSO COM BUCHA S6 parafuso cabeça chata aplicação em concreto e alvenaria maciça caixa com 100 unidade		CX	29		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0007 9	00000750	PO DE PEDRA		M	300		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0008 0	00004706	PONTEIRO sextavado corpo em aço com têmpera por indução nas duas extremidades barra sextavada tamanho 10		UN	12		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0008 1	00036942	PORTA DE ALMOFADA (60 X 2,10 CM) (60 x 2 10 cm e espessura de no mínimo 2 cm) com aduela marco 13 largura e espessura de no mínimo 2 cm material angelim pedra paraju características adicionais: otimo acabamento não pode estar empenado		UN	10		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0008 2	00012801	PORTA DE ALMOFADA DE 70 X 2,10 CM C/ADUELA (70 x 2 10 cm e espessura de no mínimo 2 cm) com aduela marco 13 largura e espessura de no mínimo 2 cm material angelim pedra paraju características adicionais: otimo acabamento não pode estar empenado		UN	10		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0008 3	00036943	PORTA DE ALMOFADA (80 X 2,10CM) COM ADUELA (80 x 2 10 cm e espessura de no mínimo 2 cm) com aduela marco 13 largura e espessura de no mínimo 2 cm material angelim pedra paraju características adicionais: otimo acabamento não pode estar empenado		UN	65		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0008 4	00038244	PREGO POLIDO 13 x 15 c/ cabeça corpo liso cabeça cônica e axadrezada ponta tipo diamante com selo de identificação do inmetro embalagem com 1 kg		KG	23		

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0008 5	00038244	PREGO POLIDO 17 x 21 c/ cabeça corpo liso cabeça cônica e axadrezada ponta tipo diamante com selo de identificação do inmetro bem com 1 kg		KG	271		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0008 6	00038244	PREGO POLIDO 18 x 24 c/ cabeça corpo liso cabeça cônica e axadrezada ponta tipo diamante com selo de identificação do inmetro embalagem com 1 kg		KG	141		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0008 7	00038244	PREGO POLIDO 19 x 36 c/ cabeça corpo liso cabeça cônica e axadrezada ponta tipo diamante com selo de identificação do inmetro embalagem com 1 kg		KG	125		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0008 8	00038244	PREGO POLIDO 25 x 72 c/ cabeça corpo liso cabeça cônica e axadrezada ponta tipo diamante com selo de identificação do inmetro embalagem com 1 kg		KG	705		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0008 9	00000886	PREGO TELHEIRO galvanizado possui o corpo ardox arruela engastada na cabeça do prego borracha flexível que não resseca com a ação do tempo acabamento galvanizado aplicação telhas de fibrocimento com selo de identificação do inmetro embalagem com 1 kg		KG	110		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0009 0	00009609	PROTETOR AURICULAR confeccionado em 100% silicone com 3 abas curvas e cordão de silicone		UN	200		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0009 1	00007149	PRUMO corpo em aço especial calço guia de madeira cordão de náilon com 2m peso 500g		UN	10		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0009 2	00006753	REGUA DE ALUMINIO para pedreiro grossa lisa tamanho 2 metros 1 ° linha		UN	15		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	---------------	-------	---------	------------	----------------	-------------

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

0009 3	00038245	FIO DE COBRE 1,5 MM têmpera mole extraflexível (isolado em composto termoplástico polivinílico (pvc) característica de não-propagação e auto-extinção do fogo classe térmica 70°C com selo de identificação do inmetro e logotipo do órgão certificador rolos possuem 100 metros com duas cores distintas		RL	21		
-----------	----------	---	--	----	----	--	--

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0009 4	00038246	FIO DE COBRE 2,5 MM têmpera mole extraflexível (isolado em composto termoplástico polivinílico (pvc) característica de não-propagação e auto-extinção do fogo classe térmica 70°C com selo de identificação do inmetro e logotipo do órgão certificador rolos possuem 100 metros com duas cores distintas		RL	32		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0009 5	00038247	FIO DE COBRE 6 MM têmpera mole extraflexível (isolado em composto termoplástico polivinílico (pvc) característica de não-propagação e auto-extinção do fogo classe térmica 70°C com selo de identificação do inmetro e logotipo do órgão certificador rolos possuem 100 metros com duas cores distintas		RL	32		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0009 6	00038248	FIO DE COBRE 10 MM têmpera mole extraflexível (isolado em composto termoplástico polivinílico (pvc) característica de não-propagação e auto-extinção do fogo classe térmica 70°C com selo de identificação do inmetro e logotipo do órgão certificador rolos possuem 100 metros com duas cores distintas		RL	31		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0009 7	00015057	ROLO DE LINHA DE NYLON PARA PEDREIRO (lisa) nº 0/100		UN	106		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0009 8	00038249	ROLO DE LA DE CARNEIRO altura de lâ 13mm base 23 cm de lâ composição lâ de carneiro tubo fenólico e plástico com suporte/cabo		UN	48		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0009 9	00009266	SERRA DE ACO RAPIDO em aço ferramenta bi-metal dentes reforçados lâmina flexível têmpera especial nos dentes de corte 24 dentes por polegada tamanho 12 tamanho mínimo 315 0 mm		UN	100		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	---------------	-------	---------	------------	----------------	-------------

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

0010 0	00002108	SERROTE lâmina em aço alto carbono temperado e lixado cabo de madeira ergonômico e envernizado dentes travados 5 dentes por polegada proteção plástica para os dentes tamanho 20 tamanho minimo 580 0 mm		UN	5		
-----------	----------	--	--	----	---	--	--

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0010 1	00036946	SELIM 90° 150 X 100 MARROM PARA TUBO COLETOR deverá conter selo do inmetro referência de qualidade tigre amanco ou similar		UN	100		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0010 2	00036947	TAIPA ESPESSURA 2,0 CM (PINOS)		M2	770		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0010 3	00007152	TALHADEIRA sextavada corpo em aço têmpera por indução nas duas extremidades barra sextavada tamanho 8		UN	21		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0010 4	00009267	TARRACHA 1/2 para cano pvc dimensões ½ com base de ferro fundido e cossimetes em aço temperado cabo com encaixe rosqueado		UN	8		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0010 5	00004128	TARRACHA 3/4 para cano pvc dimensões ¾ com base de ferro fundido e cossimetes em aço temperado cabo com encaixe rosqueado		UN	8		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0010 6	00006949	TE 25 MM soldável deverá conter selo do inmetro referência de qualidade tigre amanco ou similar		UN	155		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0010 7	00004745	TE 100 MM esgoto deverá conter selo do inmetro referência de qualidade tigre amanco ou similar		UN	225		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0010 8	00011781	TE 20 MM soldável deverá conter selo do inmetro referência de qualidade tigre amanco ou similar		UN	135		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0010 9	00003032	TE 40 MM esgoto deverá conter selo do inmetro referência de qualidade tigre amanco ou similar		UN	115		

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0011 0	00009614	TE 50 MM esgoto deverá conter selo do inmetro referência de qualidade tigre amanco ou similar		UN	115		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0011 1	00026914	TELHA AMIANTO 0.50 X 2.44 tamanho 0 50 x 2 44 m composição básica cimento e fibras de amianto (totalmente presas ao cimento) resistência ao fogo de temperatura de no mínimo 250 °c referência de qualidade: eternit ou similar		UN	450		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0011 2	00027894	TINTA LATEX PVA ACRILICO 18LTS uso externo embalagem lata com 18 litros composição: resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico pigmentos isentos de metais pesados cargas minerais inertes hidrocarbonetos alifáticos glicóis e tensoativos etoxilados e carboxilados de fácil aplicação com ótima cobertura e resistência às intempéries com excelente alastramento com deluição de no mínimo 25 % como especificação do fabricante		LATA	122		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0011 3	00026917	TINTA LATEX PVA 18LTS uso interno embalagem lata com 18 litros composição: resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico pigmentos isentos de metais pesados cargas minerais inertes hidrocarbonetos alifáticos glicóis e tensoativos etoxilados e carboxilados de fácil aplicação com ótima cobertura e resistência às intempéries com excelente alastramento com deluição de no mínimo 25 % como especificação do fabricante		LATA	70		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0011 4	00011786	TINTA LATEX PVA 3.600 ML uso interno embalagem lata com 3 600 ml composição: resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico pigmentos isentos de metais pesados cargas minerais inertes hidrocarbonetos alifáticos glicóis e tensoativos etoxilados e carboxilados de fácil aplicação com ótima cobertura e resistência às intempéries com excelente alastramento com deluição de no mínimo 25 % com as especificação do fabricante		LATA	62		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	---------------	-------	---------	------------	----------------	-------------

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

0011 5	00011787	TINTA LATEX PVA ACRILICO 3.600 ML uso externo embalagem lata com 3600 ml composição: resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico pigmentos isentos de metais pesados cargas minerais inertes hidrocarbonetos alifáticos glicóis e tensoativos etoxilados e carboxilados de fácil aplicação com ótima cobertura e resistência às intempéries com excelente alastramento com deluição de no mínimo 25 % com as especificação do fabricante		LATA	64		
-----------	----------	--	--	------	----	--	--

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0011 6	00000758	TINTA ESMALTE SINTETICO 3.600 ML embalagem lata com 3600 ml composição resina alquídica de óleo vegetal semi-secativo pigmento orgânicos e inorgânicos carga mineral inertes hidrocarbonetos alifáticos secante organo-metálicos com deluição de no mínimo 25 % com as especificação do fabricante		LATA	74		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0011 7	00001525	TORNEIRA para tanque com bico para mangueira comum plástico ½" tamanho 15 cm		UN	80		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0011 8	00009617	TORNEIRA PARA LAVATORIO PLASTICO 1/2		UN	140		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0011 9	00019114	TORQUES ARMADOR corpo forjado em aço e temperado têmpera no gume de corte cabos com ou sem revestimento tamanho de no mínimo 280 mm		UN	11		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0012 0	00036982	TRENA FITA METRICA PARA MEDIÇÃO fita em aço temperado graduação em milímetros e polegadas corpo em plástico abs trava para fixar a fita métrica cinta para facilitar o transporte freio duplo tamanho 5m		UN	24		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0012 1	00038259	TRENA FITA DE VIDRO fita métrica para medições corpo em abs injetado fita em fibra de vidro empunhadura emborrachada ponta para fixação no solo tamanho 50 mts		UN	14		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	---------------	-------	---------	------------	----------------	-------------

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

0012 2	00011246	TUBO DE 6 METROS 25 MM SOLDAVEL deverá conter selo do inmetro referência de qualidade tigre amanco ou similar		UN	150		
-----------	----------	--	--	----	-----	--	--

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0012 3	00011798	TUBO DE 6 METROS 20 MM SOLDAVEL deverá conter selo do inmetro referência de qualidade tigre amanco ou similar		UN	150		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0012 4	00014698	TUBO DE ESGOTO 100 MM pvc (primário) deverá conter selo do inmetro referência de qualidade tigre amanco ou similar		UN	256		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0012 5	00001454	TUBO DE ESGOTO 40 MM pvc (primário) deverá conter selo do inmetro referência de qualidade tigre amanco ou similar		UN	90		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0012 6	00006386	TUBO DE ESGOTO 50 MM pvc (primário) deverá conter selo do inmetro referência de qualidade tigre amanco ou similar		UN	90		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0012 7	00004555	TUBO DE ESGOTO 75 MM pvc (primário) deverá conter selo do inmetro referência de qualidade tigre amanco ou similar		UN	160		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0012 8	00037894	TUBO COLETOR MARROM 150 MM deverá conter selo do inmetro referência de qualidade tigre amanco ou similar		UN	100		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0012 9	00038260	TUBO COLETOR MARROM 100 MM deverá conter selo do inmetro referência de qualidade tigre amanco ou similar		UN	120		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0013 0	00036983	VASSOURA PARA GARI material piaçava base e cabo de madeira madeira dimeções minima largura base 40cm cabo 150cm 38 furos		UN	513		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	---------------	-------	---------	------------	-------------------	----------------

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

0013 1	00001477	VASO SANITARIO material louça cor branca tipo acoplado com descarga dimensões mínima altura 380 mm base 200 mm assento de 475 x 375 mm		UN	55		
-----------	----------	--	--	----	----	--	--

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0013 2	00023784	ADESIVO PARA JUNTA (veda junta) bisnagra com minimo 75g resistente a combustíveis e fluidos hidráulicos em geral fácil desmontagem e limpeza não envelhece nem perde a elasticidade após aplicação suporta temperaturas de - 30 °c a + 150 °c		UN	109		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0013 3	00035281	VERGALHAO 1/2 vara com 06 metros com selo de identificação do inmetro e logotipo do órgão certificador		UN	310		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0013 4	00008484	VERGALHAO 1/4 vara com 06 metros com selo de identificação do inmetro e logotipo do órgão certificador		VR	210		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0013 5	00010406	VERGALHAO 3/8 vara com 06 metros com selo de identificação do inmetro e logotipo do órgão certificador		UN	310		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0013 6	00008483	VERGALHAO 5/16 vara com 06 metros com selo de identificação do inmetro e logotipo do órgão certificador		VR	260		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0013 7	00035282	VERGALHAO 5/8 vara com 06 metros com selo de identificação do inmetro e logotipo do órgão certificador		UN	50		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0013 8	00035283	VERGALHAO 3/16 vara com 06 metros com selo de identificação do inmetro e logotipo do órgão certificador		UN	260		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0013 9	00003156	VERGALHAO 4/2 vara com 06 metros com selo de identificação do inmetro e logotipo do órgão certificador		VR	510		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	---------------	-------	---------	------------	----------------	-------------

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

0014 0	00011768	SERRA MARMORE - uso em marmorárias construção civil instaladores cortes em materiais com granito ardósia telhas alvenaria e pedras em geral especificações: - tensão 110v - potência 1 500 w - velocidade 12 000 rpm - sapata removível - peso 2 8 kg obs: acompanha o disco de corte garantia: - 1 ano de garantia		UN	2		
-----------	----------	--	--	----	---	--	--

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0014 1	00038261	FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL potência nominal: 1050w tensão: 230v velocidade: 1 - 0 a 900rpm 2 - 0 a 2 500rpm seletor de velocidade: sim reversível: sim capacidade de perfuração em aço: 13mm capacidade de perfuração em madeira: 30mm capacidade de perfuração em concreto: 16mm peso líquido: 3 4kg garantia: 1 ano		UN	3		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0014 2	00005969	RASTELO para gari aço sae 1010/1020 fixa 22 arames bitola especial cabo super-reforçado (28mm)		UN	124		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0014 3	00038262	OCULOS DE PROTECAO lentes antiembassantes e antirrisco parte interna da armação com proteção emborrachada para maior conforto e vedação apoio nasal em silicone macio		UN	122		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0014 4	00005799	FOICE COM CABO meia lua		UN	10		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0014 5	00019114	TORQUES ARMADOR 13		UN	10		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0014 6	00035567	NIPLE 20 mm negativo de luva		UN	150		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	---------------	-------	---------	------------	----------------	-------------

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

0014 7	00035567	NIPLE 25 mm negativo de luva		UN	150		
-----------	----------	------------------------------	--	----	-----	--	--

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0014 8	00035567	NIPLE 3/4 negativo de luva		UN	200		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0014 9	00001524	MANGOTE 20 mm		PÇ	80		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0015 0	00001524	MANGOTE 25 mm		PÇ	80		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0015 1	00001524	MANGOTE 3/4		PÇ	80		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0015 2	00030893	ALICATE BICO PAPAGAIO 13"		PÇ	13		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0015 3	00038263	MACHADINHA COM UNHA cabo de madeira fixado com epoxi		UN	6		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0015 4	00038264	MARRETA 3 KG com cabo de madeira		UN	5		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0015 5	00028139	MARRETA 5KG oitavada em aço nodular com cabo		UN	5		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0015 6	00038265	MARRETA 500 GR cabeça forjada e temperada em aço carbono especial acabamento jateado e cabeça envernizada cabo em madeira envernizada fixado com cunha metálica		UN	6		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0015 7	00013620	DESEMPENADEIRA de aço lisa com cabo fechado medida: 263 x 120 mm		UN	12		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0015 8	00038266	DESEMPENADEIRA DE AÇO COM DENTE desempenadeira de aço longa 12 x 25cm com dentes com dimensão de 10x10 mm		UN	11		

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00159	00007148	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA desenpenadeira de madeira maciça tauari somente lixado		UN	23		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00160	00004550	GRAMPO DE CERCA 1 x 9 (19 x 11) polido		KG	35		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00161	00035245	FORMAO 1 com lâmina em aço cromo vanádio temperado e lixado e cabo de madeira ergonômico envernizado		UN	8		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00162	00035245	FORMAO 2 com lâmina em aço cromo vanádio temperado e lixado e cabo de madeira ergonômico envernizado		UN	8		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00163	00035245	FORMAO 3 com lâmina em aço cromo vanádio temperado e lixado e cabo de madeira ergonômico envernizado		UN	8		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00164	00003001	ESQUADRO com metal com cabo de aluminio		UN	6		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00165	00034461	CHAVE DE FENDA 3,16 X 5		UN	14		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00166	00034459	CHAVE PHILIPS 3/16 X 4		UN	14		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00167	00007036	ESMERIL potência do motor máxima : 1 0 hp / 0 75 kw frequência: 60 hz / tensão: 110/220 velocidade máx vazio : 3650 rpm velocidade com carga: 3450 rpm potência absorvida: 750w potência útil: 400w corrente: 7 0 a /3 5 a garantia: 6 meses peso: 24 9 kg		UN	2		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	---------------	-------	---------	------------	----------------	-------------

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

0016 8	00024864	TUBO DE ESGOTO 150MM 1ª LINHA (primário) deverá conter selo do inmetro referência de qualidade tigre amanco ou similar		UN	73		
-----------	----------	--	--	----	----	--	--

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0016 9	00016269	PENEIRA DE ARAME para café 55 cm		UN	20		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0017 0	00036109	CINTA para 10 toneladas - cinta com 10 metros de comprimento(ruptura) 10 toneladas para arraste suas pontas são feitas alças com a própria cinta		UN	20		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0017 1	00003100	FACAO medio comprimento lâmina: 30cm largura lâmina: 5cm /cabo: 11 5cm/comprimento total: 43 5cm		UN	16		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0017 2	00038273	CADEADO 45 MM		UN	54		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0017 3	00004466	ALICATE DE PRESSAO mordentes forjados com perfil triangular e acabamento em aço cromo com corpo formado por chapas conformadas abertura regulável com alavanca para destravar tamanho: 10 (1ª linha) referência de qualidade: tramontina ou similar		UN	8		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0017 4	00036891	CALCARIO SIDERURGICO (SAIBRO)		M3	800		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0017 5	00036897	AREIA FINA MAR		M3	150		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0017 6	00009252	CABO PARA CHIBANCA com no mínimo 90 cm		UN	20		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0017 7	00036921	CARMUÇA SIMPLES dimensões mínima 17 x 25 0 cm		UN	50		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0017 8	00036551	CIMENTO CP 5 P/ PRÉ MOLDADOS 50kg		UN	100		

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00179	00030922	CORRENTE P/ MOTOSERRA nº 73 redonda com 72 elos referência de qualidade: oregon ou similar		M	10		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00180	00037686	CURVA (curta) 90º marrom 100 mm para tubo coletor deverá conter selo do inmetro referência de qualidade tigre amanco ou similar		UN	110		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00181	00031725	DISCO DIAMANTADO P/ CORTAR PISO (corte seco) deverá conter selo do inmetro referência de qualidade irwin ou similar		UN	55		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00182	00038894	DISCO DE CORTE PARA FERRO 12" FURO 3/4 deverá conter selo do inmetro referência de qualidade irwin ou similar		UN	65		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00183	00038235	MASSA EPÓXI DE RESINA E ENDURECEDOR com desenvolvimento para colagens selagens e soldagens de variados tipos de materiais: porcelana concreto vidro cerâmica ferro aço latão bronze alumínio pedras bijuterias resistente a altas temperaturas (-50oc a 150oc) e endurece até duas horas composição bi-componente à base de resina epóxi poliamida e cargas minerais 100 gramas deverá conter selo do inmetro referência de qualidade durapox ou similar		UN	50		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00184	00015769	ESCADA DE ABRIR COM 7 DEGRAUS material ferro 07 degraus degraus com proteção antiderrapante característica técnicas mínimas altura aberta 1950 mm x largura inferior 410 mm altura até patamar 1600 mm deverá conter selo do inmetro		UN	13		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00185	00036931	LAVATORIO DE LOUÇA COM COLUNA NA COR BRANCA E TAMANHO MEDIO na cor branca com dimensões mínima 36 x 48 x 80 cm (com coluna)		UN	20		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	---------------	-------	---------	------------	----------------	-------------

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

0018 6	00038895	LIMA SERROTE DE 03 QUINA PEQUENA fabricada com aço de alto teor de carbono e tratamento térmico temperada cx com 12 unid referência de qualidade: k&f ou similar		UN	3		
-----------	----------	--	--	----	---	--	--

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0018 7	00003350	LUVA RASPA CANO LONGO luva de segurança material couro natural curtido ao cromo reforço externo em raspa entre o polegar e o indicador reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos modelo raspa punho longo		PAR	85		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0018 8	00002557	MACHADO forjado cabeça redonda com cabo machado cabeça redonda tamanho mínimo de 35 com olho de 58 x 30 mm e cabo de madeira de 100 cm (1ª linha)		UN	2		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0018 9	00028140	MASSA CORRIDA P/ PAREDE LATEX PVA 18L lata com 18 lts composição resina à base de dispersão aquosa de polímeros vinílicos (pva) cargas minerais inertes e hidrocarbonetos alifáticos uso externo		LATA	32		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0019 0	00014722	PA CHATA 1ª linha		UN	8		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0019 1	00035280	PA QUADRADA (1ª LINHA)' com cabo de madeira com terminação y metálica dimensões mínima com cabo 950 mm largura 240 mm lâmina com espessura de 1,6 mm (1ª linha)		UN	7		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0019 2	00004315	PE DE CABRA corpo em aço têmpera por indução nas extremidades tamanho de 600 mm		UN	5		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0019 3	00014655	PEDRA MARROADA		M3	200		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0019 4	00008070	PINCEL 1/2 cerdas pretas naturais cabo plástico virola de aço inox cerdas mais longas		UN	157		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	---------------	-------	---------	------------	----------------	-------------

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

0019 5	00004102	PINO adaptador para telefone 3 saídas cor preto composição abs e latão		PÇ	50		
-----------	----------	--	--	----	----	--	--

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0019 6	00036940	PISO EXTRA (CERAMICO) PEI 5 33 X 33		M3	420		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0019 7	00013217	ROLO DE ESPUMA base 9 cm espuma composição espuma de poliéster amarela com suporte/cabo		UN	80		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0019 8	00038896	TARJETA ZINCADO cor zincado embalagem encartelado tamanhos 100 mm composição aço		UN	22		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0019 9	00036982	TRENA FITA METRICA PARA MEDIÇÃO fita em aço temperado graduação em milímetros e polegadas corpo em plástico abs manivela para retorno da fita tamanho 30m		UN	13		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0020 0	00039237	ARREIMATE PVC		M	100		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0020 1	00006863	FORRO PVC		M2	100		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0020 2	00007463	EMENDA P/ FORRO PVC		M	40		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0020 3	00007209	MANGUEIRA CORRUGADA mangueira corrugada 1/2 - rolo com 50 metros		RL	10		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0020 4	00007209	MANGUEIRA CORRUGADA mangueira corrugada 3/4 - rolo com 50 metros		RL	11		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0020 5	00002795	MANGUEIRA P/ JARDIM mangueira para jardim 1/2 - rolo com 50 metros		RL	17		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0020 6	00039239	TANQUE PARA ROUPA EM POLIPROPILENO DUPLO		UN	11		

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00207	00039240	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 3/4		UN	10		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00208	00039241	FITA ZEBRADA PRODUZIDA EM FILME DE POLIETILENO fita zebraada produzida em filme de polietileno se adesivo (preto/amarelo) 0 07 x 200 m- caixa com 10 unidades		CX	9		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00209	00035743	FIO PARALELO 2 X 2.5MM fio paralelo 2 x 2 5 mm - rolo com 100 metros		M	4		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00210	00039242	FIO PARALELO 4 X 4 MM - ROLO COM 100 METROS		RL	4		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00211	00039243	CORDA DE NYLON 10 MM -ROLO COM 100 METROS		RL	4		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00212	00006487	CAPA PARA CHUVA com capuz, fabricado em pvc, qualidade de 1ª linha.		UN	155		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00213	00039244	BOCAL DE LOUÇA PARA LAMPADAS		UN	35		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00214	00018947	CABO PARA ENXADA		UN	30		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00215	00039245	CABO PARA ENXADAO		UN	30		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00216	00037005	TINTA PARA PISO tinta para piso com 18 litros		UN	20		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00217	00001015	FACAO L P C/ BAINHA medindo 17 pol		UN	20		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00218	00039246	CAIXA DE ÁGUA DE 1000 LITROS fabricada em polietileno		UN	5		

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00219	00039248	GRUPO GERADOR ELETRICO A DIESEL COM CAPACIDADE DE MOVIMENTAR UMA BETONEIRA DE 400 LITROS fechado, tipo 04 cilindros, 04 tempos, tanque minimo de 20 litros, combustivel a diesel, sistema de refrigeração a agua, potencia de no minimo 10 kva, silenciado com saidas 110/220v, com bateria independente para acionamento do motor.		UN	1		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00220	00018554	TINTA ESMALTE SINTETICO lata 900 ml cores: vermelho azul amarelo preto branco verde bandeira lilas laranja rosa pink marron		UN	390		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00221	00014463	PINCEL CHATO pincel para pintura em parede nº 11/2		UN	53		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00222	00003584	PINCEL 2" pincel chato para pintura em parede de 2		UN	23		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00223	00000443	ADAPTADOR adaptador de 3 pinos		UN	100		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00224	00003343	TORNEIRA PLASTICA P/ MANGUEIRA torneira de bico para jardim		UN	60		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00225	00026367	REGISTRO PVC ESFERA SOLDA registro 1/1		UN	22		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00226	00026367	REGISTRO PVC ESFERA SOLDA registro de 3/4		UN	22		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00227	00020334	ABRAÇADEIRA 1/2		UN	60		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00228	00002087	ABRACADEIRA abracadeira 3/4		PÇ	60		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	---------------	-------	---------	------------	----------------	-------------

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

0022 9	00000481	DOBRADICA para porta - fabricado em aço cromado, pino reversível 3x2 1/2.		JG	55		
-----------	----------	---	--	----	----	--	--

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0023 0	00006671	TRINCO PARA PORTA tipo cilindro, fabricado em latão e zamac, acabamento cromado		UN	38		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0023 1	00035826	TINTA SPRAY tintade 300ml(amarela vermelha verde azul preto e branco)		LATA	90		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0023 2	00005160	VENTILADOR DE TETO 03 velocidades - 03 helices - fabricado em policarbonato, na cor branco, voltagem bivolt.		UN	52		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0023 3	00039250	TELA PARA JARDIM tela galvanizada revestida em pvc - formato de tela com pequenas curvaturas denominadas crimpagem		M	500		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0023 4	00039251	SIFON SINFONADO SIMPLES		UN	58		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0023 5	00039252	SIFON SINFONADO DUPLO		UN	58		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0023 6	00017440	BOTA PLASTICA BRANCA PVC injetado, cano lngo, forro interno poliester 100%, solado: desenho anti-derrapante, de facil limpeza e higienização, tamanho nº. 36 a 44.		PAR	70		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0023 7	00039194	CABO DE ACO cabo de aco 15mm, em conformidade com as portarias do inmetro.		M	20		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0023 8	00039253	FIO DE COBRE 4.0 MM tempera mole, extraflexível, (isolado em composto termoplastico polivinilico (pvc), característica de não-propagação e auto-extinção do fogo, classe termica 70 °c, com selo de identificação do inmetro e logotipo do órgão certificador, rolos possuem 100 metros, com duas cores distintas.		RL	30		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0023 9	00039238	REGISTRO DE AGUA ESFERICO DE METAL/ACO sistema fechamento 1/4		UN	32		

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0024 0	00002203	MASCARA DESCARTAVEL sem valvula, para proteção contra poeira e nevoas toxicas, tamanho unico. com tira de metal metalico soldavel para ajuste do septo nasal.		UN	200		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0024 1	00039041	LIXEIRA/PAPELEIRA com no mínimo 50 litros, produzido em polipropileno, com suporte para poste, tampa com trava para saco de lixo e apagador de cigarros, fechadura acionada por chave para abertura da tampa, resistente a impactos e vandalismo, suporte metálico traseiro para fixação em postes, colunas e paredes, permite fixação em postes de rua através de cinta metálica, produto incluso de cinta metálica para fixação, cor vermelho.		UN	400		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0024 2	00039042	POSTE PARA LIXEIRA/PAPELEIRA produzido em aço carbono 25mm, altura de 1200 mm, pintado na cor preto, próprio para adaptar lixeira/papeleira.		UN	60		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0024 3	00038276	MANGUEIRA LUMINOSA ROLO COM 100 MT LED 220V cores a definir no ato da compra.		RL	10		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0024 4	00003546	TELHA fabricada em aço galvalume trapezoidal 6 metros de comprimento x 1 metro de largura		FL	100		

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0024 5	00009469	REBOLO PARA ESMERIL (pedra esmeril) grosso dimensões minima 6 x 3/4 x 1 1/4 referência de qualidade: carborundum norton ou similar		UN	12		

1.2 - Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s)

Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo. Siglas: PMCC						
Órgão participante: Fundo Mun. de Ação Social de Conceição do Castelo. Siglas: FMASCC						
Órgão participante: Fundo Municipal de Saúde de conceição do castelo. Siglas: FMSCC						
Ítem	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	Unid.	Cronograma	Quantidade total		
				PMCC	FMASCC	FMSCC
1	Solvente para Diluição - 01 litro	Litro	Parcelada	160	03	-----
2	Alicate comum - tamanho nº 7	Unid.	Parcelada	08	01	02
3	Arame recozido	Kg	Parcelada	310	-----	-----

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

4	Arco Serra Ajust. lâm.250(10")300mm (12"),	Unid.	Parcelada	11	----	----
5	Areia Lavada Rio	Mts³	Parcelada	800	----	----
6	Argila branca (saco com 35 kg)	Sc.	Parcelada	255	----	----
7	Balde para Concreto - 15 litros	Unid.	Parcelada	35	----	05
8	Blocos de Cimento 14 x 19 x 39,	Unid.	Parcelada	6000	----	----
9	Blocos de cimento 9 x 19 x 39	Unid.	Parcelada	6000	----	----
10	Brita nº 0	Mts³	Parcelada	805	----	----
11	Brita nº 1	Mts³	Parcelada	800	----	----
12	Broca em Ago Rápido 1/2	Unid.	Parcelada	22	----	----
13	Broca em Ago Rápido 3/8	Unid.	Parcelada	11	----	----
14	Broxa grande para caiação - 7 cm de compr.	Unid.	Parcelada	50	----	----
15	Cabo de Ago 10 mm	Mts	Parcelada	100	----	----
16	Cadeado - 30 mm	Unid.	Parcelada	100	04	10
17	Caixa Descarga Externa (plástica) - 9 litros	Unid.	Parcelada	120	----	10
18	Cal Saco Hidratado com 20kg - cor branco	Sc	Parcelada	300	02	----
19	Carrinho-de-mão c/brago/caçamba met. - 80L	Unid.	Parcelada	21	----	01
20	Cavadeira artic. Boca cabo de mad. Mn.110cm	Unid.	Parcelada			08
--						
21	Cavadeira de Ferro, reta com dho de 35 mm	Unid.	Parcelada	07	----	----
22	Chave de Giffo, tamanho mínimo de 30 mm	Unid.	Parcelada	06	----	----
23	Chibanca c/cabo de mad. Tam. mín.cabo 90 cm	Unid.	Parcelada			10
--						
24	Cimento CP II (saco de 50 kg)	Sc	Parcelada	1700	----	----
25	Cola para tubo soldável 175g	Unid.	Parcelada	120	----	04
26	Colher de pedreiro 8" c/haste curv. Cabo mad.	Unid.	Parcelada	12	04	----
27	Corda de nylon para prumo 5m	Unid.	Parcelada	04	----	----
28	Corrente p/moto serra nº73 semi quad. 84 elos	Unid.	Parcelada	10	----	----
29	Corrente p/moto serra nº 73 quad. c/ 72 elos	Unid.	Parcelada	10	----	----
30	Desempenadeira madeira dimensões 18 x 30	Unid.	Parcelada	25	----	----
31	Dobradiga 3.1/2 (comum) fabr. em ago	Unid.	Parcelada	200	----	10
32	Massa epóxi resina e endurecedor - peso 250gr	Unid.	Parcelada	30	----	----
33	Escova Circular p/esmeril - cerdas agodlâme.6"	Unid.	Parcelada			05
--						
34	Enxada larg. Batida 2.1/2 libras tam. 2,5m	Unid.	Parcelada	22	----	02
35	Enxada largo tamanho 2,5m, largura 300 mm	Unid.	Parcelada	22	01	01
36	Fechadura p/ porta Externa, tam. mín. 35 mm	Unid.	Parcelada	200	----	06
37	Fechadura p/ porta Interna, tam. mín. 35 mm	Unid.	Parcelada	200	----	06
38	Fechadura p/ porta banheiro, tam. mín. 35mm	Unid.	Parcelada	120	----	06
39	Ferro de Solda, 500 w 110 volts cabo de madeira	Unid.	Parcelada			03
--						
40	Fita isolante, anti-chamas, mínima 19mmx20m	Unid.	Parcelada	200	02	05
41	Fita Veda Rosca, cor branca, mín. 18mmx25m	Unid.	Parcelada	110	----	05
42	Enxó c/ dho e cabo 87mm,170mm,cabo430mm	Unid.	Parcelada			06
--						
43	Cal hidratado empó para pintura, 7 kg	Sc	Parcelada	450	----	----
44	Janelas de correr 4 folhas de alumínio	Unid.	Parcelada	10	----	03

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

45	Joelho Esgoto 45º - 100 mm, selo do INMETRO	Unid.	Parcelada	180	-----	05
46	Joelho Esgoto 45º - 150 mm, selo do INMETRO	Unid.	Parcelada	30	-----	05
47	Joelho Esgoto 90º - 40 mm, selo do INMETRO	Unid.	Parcelada	100	-----	05
48	Joelho Esgoto 90º - 100 mm, selo do INMETRO	Unid.	Parcelada	300	-----	05
49	Joelho Esgoto 90º - 50 mm, selo do INMETRO	Unid.	Parcelada	100	-----	05
50	Joelho Soldável - 20 mm, selo do INMETRO	Unid.	Parcelada	180	-----	05
51	Joelho Soldável - 25 mm c/selo do INMETRO	Unid.	Parcelada	180	-----	05
52	Lajotas 19x19x9cm, conf.e espec.normas	Unid.	Parcelada	3000	-----	-----
53	Lápis p/ Carpinteiro c/ grafite HB, mín.17 cm	Unid.	Parcelada	100	-----	-----
54	Lima Chata, med.8 polegadas, cx c/ 12 unid.	Cx	Parcelada	05	-----	-----
55	Limetão Fino - com ago, cx com 06 Unid.	Cx	Parcelada	05	-----	-----
56	Limetão Grosso - ago cx c/06 Unid.	Cx	Parcelada	05	-----	-----
57	Lixa Ferro, cor preta, nº.100, folha 22x27cm	Unid.	Parcelada	150	-----	-----
58	Lixa Ferro cor preta, nº. 120, folha 22x27cm	Unid.	Parcelada	150	-----	-----
59	Lixa Ferro, cor preta, nº.150, folha 22x27cm	Unid.	Parcelada	150	05	-----
60	Luva borracha p/ ped. Mat. látex tamanho GG	Par	Parcelada	85	04	10
61	Luva Esgoto de Correr 100 mm	Unid.	Parcelada	200	-----	10
62	Luva Raspa Cano Curto, luva de segurança	Par	Parcelada	200	-----	05
63	Luva Soldável - 20 x 1/2	Unid.	Parcelada	200	-----	05
64	Luva Soldável - 20 mm	Unid.	Parcelada	200	-----	05
65	Luva Soldável de Correr - 20 mm	Unid.	Parcelada	150	-----	05
66	Luva Soldável de Correr - 25 mm	Unid.	Parcelada	150	-----	05
67	Chapas Resinadas ou tapume (maderite),16mm	Unid.	Parcelada			110

68	Mangueira plást. transp. Bitola 3/8"x1,5mm	Mts	Parcelada	100	-----	-----
69	Marreta Otavada peso 1000g, tam. 395,0mm	Unid.	Parcelada	05	-----	-----
70	Marreta Otavada peso 2.000g,tam. 395,0 mm	Unid.	Parcelada	05	-----	-----
71	Martelo de Unha tam.323mm,base bat.25,0mm	Unid.	Parcelada	12	-----	02
72	Massa Corrida p/ Par. látex PVA c/ 18 Lts InterLt		Parcelada	40	-----	02
73	Nível de Mão alum.escala cm,min.23mmx53mm	Unid.	Parcelada			06

74	Pá de Bico c/ cabo mad. c/ tem."Y"	Unid.	Parcelada	16	-----	-----
75	Parafuso c/ Bucha S12, caixa com 10 unidades	Cx	Parcelada	15	-----	-----
76	Parafuso c/ Bucha S10, caixa com 25 unidades	Cx	Parcelada	12	07	08
77	Parafuso c/ Bucha S8, caixa com 50 unidades	Cx	Parcelada	24	04	05
78	Parafuso c/ Bucha S6, caixa com 100 unidades	Cx	Parcelada	09	10	10
79	Pó de Pedra	MP	Parcelada	300	-----	-----
80	Ponteiro Sextavado, barra sextavada, tam. 10"	Unid.	Parcelada	12	-----	-----
81	Porta de Almoçada (60x2,10cm Mn. 2 cm)	Unid.	Parcelada	10	-----	-----
82	Porta de Almoçada (70x2,10cm Mn. 2 cm)	Unid.	Parcelada	10	-----	-----
83	Porta de Almoçada (80x2,10cm mínimo 2 cm)	Unid.	Parcelada	60	-----	05
84	Prego Polido 13 x 15 c/ cabeça, emb. c/ 1 kg.	Kg	Parcelada	22	-----	01
85	Prego Polido 17 x 21 c/ cabeça, emb. c/ 1 kg	Kg	Parcelada	270	-----	01
86	Prego Polido 18 x 24 c/cabeça, emb. c/ 1kg	Kg	Parcelada	140	01	-----

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

87	Prego Polido 19 x 36 c/ cabeça, emb. c/ 1 kg	Kg	Parcelada	125	-----	-----
88	Prego Polido 25 x 72 c/cabeça, emb. c/1 kg	Kg	Parcelada	705	-----	-----
89	Prego Telheiro Galvanizado, emb. c/1 kg	Kg	Parcelada	110	-----	-----
90	Protetor Auricular, confec.100%silic. c/3 abas	Unid.	Parcelada	200	-----	-----
91	Prumo, aço especial cordão náilon,c/2m,ps500g	Unid.	Parcelada			10
92	Régua Alumínio, p/pedreiro,grossa,lisa,tam.2m	Unid.	Parcelada			15
93	Fios Cobre 1.5 mm,extr. 100m, 02 cor dest.	RI	Parcelada	21	-----	-----
94	Fios Cobre 2.5 mm, extr. 100m, 02 cor dest.	RI	Parcelada	32	-----	-----
95	Fios Cobre 6 mm,extr. 100m,02 cores dest.	RI	Parcelada	32	-----	-----
96	Fios Cobre 10 mm, rolos 100 mtr, duas cores	RI	Parcelada	31	-----	-----
97	Rolo de linha de nylon, p/ pedr. (liza) nº 0/100	Unid.	Parcelada	102	04	-----
98	Rolo de Lã Carneiro	Unid.	Parcelada	40	08	-----
99	Serra de Aço rápido, 24 dentes, tamanho 12"	Unid.	Parcelada	100	-----	-----
100	Serrote, lâmina aço, t. 20",tam.min. 580,0mm	Unid.	Parcelada	04	01	-----
101	SELIM90°150x100,marrom para tubo coletor	Unid.	Parcelada	100	-----	-----
102	Taipá espessura 2,0 cm (pinos)	Mts²	Parcelada	760	10	-----
103	Talhadeira Sextavada,barra sextavada,tam. 8"	Unid.	Parcelada	21	-----	-----
104	Tarraxa p/cano PVC, dim.1/2 base de ferro f.	Unid.	Parcelada	07	-----	01
105	Tarraxa p/cano PVC, dim. 3/4 base ferro fund	Unid.	Parcelada	07	-----	01
106	TE 25 mm soldável, selo do INMETRO	Unid.	Parcelada	150	-----	05
107	TE 100 mm esgoto, selo do INMETRO	Unid.	Parcelada	220	-----	05
108	TE 20 mm soldável, selo do INMETRO	Unid.	Parcelada	130	-----	05
109	TE 40 mm esgoto, selo do INMETRO	Unid.	Parcelada	110	-----	05
110	TE 50 mm esgoto, selo do INMETRO	Unid.	Parcelada	110	-----	05
111	Telha Amianto, tamanho 0,50 x 2,44 m	Unid.	Parcelada	450	-----	-----
112	Tinta Látex PVA acr. Uso externo, lata 18 litros	Lt	Parcelada	105	12	05
113	Tinta Látex PVA, uso interno, com 18 litros	Lt	Parcelada	55	10	05
114	Tinta Látex PVA, uso interno, com 3.600 ml	Lt	Parcelada	60	-----	02
115	Tinta Látex PVA acr. Uso externo,lata c/3600 ml	Lt	Parcelada			60
116	Tinta Esmalte sintético, embalagem 3600 ml	Lt	Parcelada	70	02	02
117	Tomeira p/Tanque, bico,mang.plást.1/2",15 cm	Unid.	Parcelada	70	-----	10
118	Tomeira para lavatório plástico 1/2"	Unid.	Parcelada	130	10	-----
119	Torquês Amador, tam. no mínimo 280 mm	Unid.	Parcelada	10	01	-----
120	Trena Fita Métrica, corpo plástico ABS, tam.5m	Unid.	Parcelada	20	01	03
121	Trena Fita Vidro corpo ABS inj. tam.50mts	Unid.	Parcelada	11	-----	03
122	Tubo 6 Mts. 25 mm soldável, selo do INMETRO	Unid.	Parcelada	150	-----	-----
123	Tubo 6 Mts. 20 mm soldável, selo do INMETRO	Unid.	Parcelada	150	-----	-----
124	Tubo de esgoto 100 mm PVC (primário)	Unid.	Parcelada	250	03	03
125	Tubo de esgoto 40 mm PVC (primário)	Unid.	Parcelada	90	-----	-----
126	Tubo de esgoto 50 mm PVC (primário)	Unid.	Parcelada	90	-----	-----

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

127	Tubo de esgoto 75 mm PVC (primário)	Unid.	Parcelada	160	----	----
128	Tubo coletor marrom 150 mm, selo INMETRO	Unid.	Parcelada	100	----	----
129	Tubo coletor marrom 100 mm, selo INMETRO	Unid.	Parcelada	120	----	----
130	Vassoura t/gari, piçava e cabo min/larg. 40cm	Unid.	Parcelada	510	----	03
131	Vaso Sanitário, louça, branca, min.alt.380mm	Unid.	Parcelada	55	----	----
132	Adesivo p/junta(veda junta),bismag c/min. 75g	Unid.	Parcelada	105	----	04
133	Vergalhão 1/4 vara com 12 metros	Vara	Parcelada	310	----	----
134	Vergalhão 1/4 vara com 12 metros,	Vara	Parcelada	210	----	----
135	Vergalhão 3/8, vara com 12 metros,	Vara	Parcelada	310	----	----
136	Vergalhão 5/16, vara com 12 metros	Vara	Parcelada	260	----	----
137	Vergalhão 5/8, vara com 12 metros	Vara	Parcelada	50	----	----
138	Vergalhão 3/16, vara com 12 metros	Vara	Parcelada	260	----	----
139	Vergalhão 4,2, vara com 12 metros	Vara	Parcelada	510	----	----
140	Serra mamore potên. 1.500W/Vel. 12.000 RPM	Unid.	Parcelada	02	----	----
141	Furadeira Impacto profis.veloc. 1-0a900rpm	Unid.	Parcelada	02	01	----
142	Rastelo p/ Gari - 22 arames Cabo (28mm)	Unid.	Parcelada	120	02	02
143	Óculos Proteção - lentes antiemb. e antirrisco	Unid.	Parcelada	122	----	----
144	Foice Meia Lua com cabo	Unid.	Parcelada	10	----	----
145	Torques arrador 13"	Unid.	Parcelada	10	----	----
146	Nipel (negativo de luva) 20mm	Unid.	Parcelada	150	----	----
147	Nipel (negativo de luva) 25mm	Unid.	Parcelada	150	----	----
148	Nipel (negativo de luva) 3/4	Unid.	Parcelada	200	----	----
149	Mangote 20mm	Unid.	Parcelada	80	----	----
150	Mangote 25mm	Unid.	Parcelada	80	----	----
151	Mangote 3/4	Unid.	Parcelada	80	----	----
152	Alicate bico de papagaio 13"	Unid.	Parcelada	11	----	02
153	Machadinha com Uha Cabo de madeira	Unid.	Parcelada	06	----	----
154	Marreta 3 kg com cabo de madeira	Unid.	Parcelada	05	----	----
155	Marreta 5 kg citavada em aço nodular c/ cabo	Unid.	Parcelada	05	----	----
156	Marreta 500 g cabeça forjada e temp. em aço	Unid.	Parcelada	05	01	----
157	Desempenadeira de Aço Lisa	Unid.	Parcelada	12	----	----
158	Desempenadeira de aço com dente	Unid.	Parcelada	11	----	----
159	Desempenadeira de madeira	Unid.	Parcelada	23	----	----
160	Grampo de Cerca 1 X 9 (19 X 11) Polido	Kg	Parcelada	35	----	----
161	Fornão 1 com lâmina em aço cromo vanádio	Unid.	Parcelada	08	----	----
162	Fornão 2 c/lâmina aço cromo vanádio	Unid.	Parcelada	08	----	----
163	Fornão 3 c/lâmina aço cromo vanádio	Unid.	Parcelada	08	----	----
164	Esquadro com metal com cabo de alumínio.	Unid.	Parcelada	06	----	----
165	Chave de Fenda 3/16 5"	Unid.	Parcelada	12	01	01
166	Chave philips 3/16 4"	Unid.	Parcelada	12	01	01
167	Esmeril Pot. motor máxima:1,0 hp / 0,75 kw	Unid.	Parcelada	02	----	----
168	Tubo esgoto 150 mm (primário)	Vara	Parcelada	70	03	----
169	Peneira de arame para café 55 cm	Unid.	Parcelada	20	----	----
170	Cinta p/10ton.cinta c/10 mt comp. 10 toneladas	Unid.	Parcelada			20
----	----					
171	Fação médio - lâmina 30cm	Unid.	Parcelada	16	----	----
172	Cadeado 0,45mm	Unid.	Parcelada	50	02	02
173	Alicate de pressão - tamanho 10 - 1ª linha	Unid.	Parcelada	08	----	----
174	Calçário Siderúrgico (Saibro)	Mts³	Parcelada	800	----	----
175	Areia Fina Mar	Mts³	Parcelada	150	----	----
176	Cabo para Chibanca - 90 cm	Unid.	Parcelada	20	----	----

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

177	Camuça Simples - 17 x 25,0 cm	Unid.	Parcelada	50	----	----
178	Cimento CP 5 - pré moldados - 50 Kg	Sc	Parcelada	100	----	----
179	Corrente p/moto serra nº 73 red. c/ 72 elos	Unid.	Parcelada	10	----	----
180	Curva (curta) 90º marrom 100mm tubo coletor	Unid.	Parcelada	110	----	----
181	Disco diamantado para cortar piso (corte seco)	Unid.	Parcelada	55	----	----
182	Disco de corte para ferro 12' furos 3/4	Unid.	Parcelada	65	----	----
183	Massa epóxi resina e endurecedor - peso 100gr	Unid.	Parcelada	50	----	----
184	Escada de abrir - material ferro - 07 degraus	Unid.	Parcelada	04	07	02
185	Lavatório Louça c/ Coluna, Branco 36x48x80cm	Unid.	Parcelada			20
--						
186	Lima serrote de 03 quina - pequena cx 12 unid.	Cx	Parcelada	03	----	----
187	Luva Raspa Cano Longo, luva de segurança	Par	Parcelada	80	----	05
188	Machado Forjado cabeça redonda c/ cabo	Unid.	Parcelada	02	----	----
189	Massa Corrida p/ Par. látex PVA c/ 18 Lts Ext.	Lt	Parcelada	30	----	02
190	Pá Chata (1ª Linha)	Unid.	Parcelada	08	----	----
191	Pá Quadrada - cabo de madeira (1ª linha)	Unid.	Parcelada	06	01	----
192	Pé de Cabra - Tam. 600 mm	Unid.	Parcelada	05	----	----
193	Pedra Marroada	Mts³	Parcelada	200	----	----
194	Pínel 1/2 cerdas pretas naturais, cabo plástico	Unid.	Parcelada	150	03	04
195	Pino Adaptador p/ telefone, 03 saídas, cor preta	Unid.	Parcelada			45
04						
196	Piso extra (cerâmica) PEI 5 33x33	MP	Parcelada	420	----	----
197	Rolo de Espuma, base 9cm espuma de poliéster	Unid.	Parcelada			80
--						
198	Tarjeta Zincado, tam. 100 mm	Unid.	Parcelada	21	----	01
199	Trena Fita Métrica, plástico ABS, tam. 30m	Unid.	Parcelada	10	01	02
200	Arremate PVC	M	Parcelada	100	----	----
201	Forro PVC	MP	Parcelada	100	----	----
202	Emenda p/ Forro PVC	M	Parcelada	40	----	----
203	Mangueira Corrugada 1/2 - Rolo 50 Mts	Rolo	Parcelada	10	----	----
204	Mangueira Corrugada 3/4 - Rolo 50 Mts	Rolo	Parcelada	10	----	01
205	Mangueira p/ jardim 1/2 - Rolo 50 Mts	Rolo	Parcelada	07	05	05
206	Tanque p/ roupa em polipropileno	Unid.	Parcelada	10	----	01
207	Quadro de distribuição 3/4	Unid.	Parcelada	10	----	----
208	Fita zebra da (preta/amarela)	Cx	Parcelada	06	----	03
209	Fio paralelo 2x2,5mm - Rolo c/ 100 Mts	Rolo	Parcelada	04	----	----
210	Fio paralelo 4x4mm - Rolo c/ 100 Mts	Rolo	Parcelada	04	----	----
211	Corda de Nylon 10mm - Rolo c/ 100 Mts	Rolo	Parcelada	03	----	01
212	Capa para Chuva	Unid.	Parcelada	150	----	05
213	Bocal de louça para lampadas	Unid.	Parcelada	30	----	05
214	Cabo para enxada	Unid.	Parcelada	30	----	----
215	Cabo para enxadão	Unid.	Parcelada	30	----	----
216	Tinta para piso 18 litros	Unid.	Parcelada	20	----	----
217	Facão c/ bainha 17 LP/Cometa	Unid.	Parcelada	15	----	05
218	Caixa d' água de 1000 litros	Unid.	Parcelada	05	----	----
219	Grupo gerador elétrico a Diesel - 400 litros	Unid.	Parcelada	01	----	----
220	Tinta Esmalte Sintético - Lata 900 ML	Lt	Parcelada	390	----	----
221	Pínel chato p/ pintura em parede de 11/2	Unid.	Parcelada	50	----	03
222	Pínel chato p/ pintura em parede de 2	Unid.	Parcelada	20	----	03
223	Adaptador 03 pinos	Unid.	Parcelada	100	----	----

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

224	Tomeira plástica de bico p/ jardim	Unid.	Parcelada	50	----	10
225	Registro de 1/1	Unid.	Parcelada	20	----	02
226	Registro de 3/4	Unid.	Parcelada	20	----	02
227	Abraçadeira de 1/2	Unid.	Parcelada	50	----	10
228	Abraçadeira de 3/4	Unid.	Parcelada	50	----	10
229	Dobradilha p/ porta	Par	Parcelada	50	----	05
230	Trinco p/ porta	Unid.	Parcelada	30	----	08
231	Tinta Spray 300ml	Unid.	Parcelada	80	----	10
232	Ventilador de teto - 03 velocidades	Unid.	Parcelada	50	----	02
233	Tela p/ Jardim	M	Parcelada	500	----	----
234	Sifon sinfonado simples	Unid.	Parcelada	50	----	08
235	Sifon sinfonado duplo	Unid.	Parcelada	50	----	08
236	Bota plast. Branca PVC - cano lon. 36 a 44	Pares	Parcelada	40	----	30
237	Cabo de Aço 15 mm	Mts	Parcelada	20	----	----
238	Fios Cobre 4.0 mm, extr. 100m, 02 cor dest.	RI	Parcelada	30	----	----
239	Registro de Água Esférico de Metal/Aço	Unid.	Parcelada	30	----	02
240	Máscara Descartável	Unid.	Parcelada	200	----	----
241	Lixeira/papeleira c/ 50L	Unid.	Parcelada	400	----	----
242	Poste p/ lixeira/papeleira	Unid.	Parcelada	60	----	----
243	Mangueira luminosa Rolo c/ 100mts	Rolo	Parcelada	10	----	----
244	Telha fabricada em aço galvanizado	Fl	Parcelada	100	----	----
245	Rebolo Esmeril - (Pedra Esmeril) 6x3/4x11/4	Unid.	Parcelada	02	----	----

2 - DA ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

2.1 - As compras serão realizadas de acordo com as necessidades da Municipalidade, no período de vigência da Ata de Registro de Preços.

2.2 - Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado Central, localizado na Rodovia ES-165, próximo ao Centro de Eventos Joaquim Pinto Filho (SANFONÃO), no Município de Conceição do Castelo, ES, no horário de 08h00 às 16h00, de segunda à sexta-feira. Sábados, domingos e feriados não será aceito entregas.

2.3 - A entrega do material licitado deverá ser efetuada de forma parcelada, em até 05 (cinco) dias após o recebimento da autorização de fornecimento e de acordo com a solicitação do Setor responsável, no qual constará os quantitativos, prazos e locais para entrega.

2.4 - Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

2.5 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.6 - Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

2.7 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

2.8 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incometa execução do contrato.

2.9 - Durante a vigência do contrato, a empresa fica obrigada a entregar os produtos de acordo como valor proposto, nas quantidades solicitadas.

2.10 - Fica a critério da contratante a definição do momento de início da execução do contrato.

2.11 - A empresa fica obrigada a atender a todos os pedidos realizados pela Administração.

3 - DO CONTROLE, DA EXECUÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO

3.1 - Nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

3.1.1 - O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) membros, designados pela autoridade competente.

3.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 70, da Lei nº 8.666/93.

3.3 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

4.1 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

4.1.1 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

4.1.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

aceitação e recebimento definitivo;

4.1.3 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

4.1.5 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

4.1.6 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.2 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.2.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

4.2.2 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazos constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual deverão constar as indicações referentes a marca, fabricante e modelo;

4.2.3 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto;

4.2.4 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

4.2.5 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.2.6 - Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela administração;

4.2.7 - Se responsabilizada pelos danos que vierem a ser causada diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do ATA;

4.2.8 - Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos a pessoas causados pela CONTRATADA, seus empregados, ou prepostos, à Contratante, ou a terceiros;

4.2.9 - Entregar o objeto desta licitação de forma parcelada, de acordo com as necessidades da administração;

4.2.10 - O material ofertado deverá ser novo e original, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de alternativo, reciclado, recondicionado ou recuperado, deverá estar adequadamente embalado de forma a preservar suas características originais;

4.2.11 - O material deverá ser entregue em embalagem original, sem avarias, devendo ser



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

identificado com informações precisas, corretas, claras, em língua portuguesa sobre suas características: qualidade, quantidade, composição, garantia, prazo de validade de origem;

4.2.12 - Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação;

4.2.13 - Em hipótese alguma será aceito material reconcondicionado, remanufaturado, ou reciclado, ou com alguma característica que venha a comprometer o seu uso e utilização por esta administração;

4.2.14 - Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

4.2.15 - Entregar o objeto de acordo com as condições e prazos propostos no Termo de Referência e mantê-los em pleno funcionamento dentro do período de garantia;

4.2.16 - Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do contratante;

4.2.17 - Entregar os itens com Selo do Procel ou INMETRO;

4.2.18 - Garantir a execução qualificada do contrato durante o período de execução;

4.2.19 - A empresa vencedora do certame deverá apresentar no ato da assinatura do contrato, declaração (ANEXO V), atestando que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

ANEXO II

(Utilizar, se possível, papel timbrado da empresa licitante)

MODELO DE PROPOSTA

EMPRESA PROPONENTE:

LOCAL E DATA:

REF.: Pregão Presencial para Registro de Preços nº _____/_____

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossa Senhoria nossa proposta de preços relativa ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____, declarando aceitar todas as condições previstas no pregão.

Nosso preço total para entrega(s) do(s) objeto(s) é de R\$ _____ (_____ extenso _____).

Declaramos que a validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data marcada no edital para abertura do envelope HABILITAÇÃO.

Declaramos ainda, sob penas da Lei, ter conhecimento de todas as exigências dispostas neste Pregão.

Atenciosamente,

(Nome(s) e assinatura(s) do(s) responsável(eis) legal(is) da Proponente)



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

ANEXO III

(Utilizar, se possível, papel timbrado da empresa licitante)

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Conceição do Castelo, ES, de de 2015.

À

Pregoeira da PMCC

Assunto: Credenciamento para a participação no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 000017/2015.**

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável legal pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ vem pelo presente, informar a Vossa Senhoria, que o(a) Sr (a) _____, Carteira de Identidade nº _____ (apresentar o original) é pessoa autorizada a representar, em todos os atos, a pessoa jurídica acima citada durante a realização do Pregão Presencial em epígrafe, podendo para tanto, oferecer novos lances verbais, transigir, renunciar a recursos, requerer, assinar, enfim, praticar todos os atos referentes ao certame.

Assinatura Identificável

(Nome do representante da empresa)

Obs.: Deverá ser apresentado documento que comprove que o subscritor tem poderes para a outorga (item 5.4).



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

ANEXO IV

(Utilizar, se possível, papel timbrado da empresa licitante)

MODELO DE DECLARAÇÃO

Conceição do Castelo, ES, de de 2015.

À

Pregoeira da PMCC

Assunto: Declaração de atendimento de exigências habilitatórias para participação no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 000017/2015.**

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável(is) legal(is) pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ **DECLARA**, sob as penas da lei, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº 10.520/02, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02.

Assinatura Identificável

(Nome do representante da empresa)



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

ANEXO V

(Utilizar, se possível, papel timbrado da empresa licitante)

MODELO DECLARAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº _____/2015

A empresa....., CNPJ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., RG e CPF,
DECLARA, sob as penas da Lei, que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Local e data

(Nome(s) e assinatura(s) do(s) responsável(eis) legal(is) da Proponente)



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

ANEXO VI

(Utilizar, se possível, papel timbrado da empresa licitante)

DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000017/2015

A empresa....., CNPJ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., RG e CPF, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

.....

(data)

.....

(assinatura do representante legal)



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

ANEXO VII

(Utilizar, se possível, papel timbrado da empresa licitante)

MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA AO USO OBRIGATÓRIO DE MADEIRA DE PROCEDÊNCIA LEGAL (LEI MUNICIPAL Nº 1.568/12)

Em conformidade com o disposto no artigo 1º, § 3º, da Lei Municipal nº 1.568/12, que dispõe acerca da OBRIGATORIEDADE DE USO DE MADEIRA DE PROCEDÊNCIA LEGAL NAS OBRAS, CONSTRUÇÕES, REFORMAS, PROGRAMAS E DEMAIS AÇÕES EXECUTADAS PELO PODER PÚBLICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, eu, _____, inscrito no RG sob o nº _____, legalmente nomeado representante da empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, e participante do Pregão Presencial para Registro de Preços nº ____/2015, declaro, sob as penas da lei, que, para fornecimento de maderamentos (ou para execução da(s) obras(s), ou serviços(s) acima dispostos) objeto da referida licitação, somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem não nativa ou nativa que tenham procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovado por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, com autorização de transporte reconhecida pelo órgão ambiental competente, e regularmente cadastrado nos organismos ambientais, ficando sujeitos às sanções administrativas previstas nos artigos 86 ao 88 da Lei Federal nº 8.666/93, e no inciso V do § 8º da Lei Federal nº 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal estabelecidas em leis.

.....

(data)

.....

(assinatura do representante legal)



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

ANEXO VIII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2015

Processo Administrativo nº 1.113/2015

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida José Grilo, nº 426, Centro, Conceição do Castelo, ES, CEP 29.370-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.570/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. FRANCISCO SAULO BELISÁRIO, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida José Grilo, nº 426, Centro, Conceição do Castelo, ES, CEP 29.370-000, inscrito no CPF sob o nº 742.937.887-00 e no RG sob o nº 562.814-ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede _____, por seu representante legal, Sr. _____, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XX-XX e no RG sob o nº XX.XXX.XXX, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma **PRESENCIAL**, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 000016/2015, processo administrativo 1.113/2015, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e no Decreto Municipal nº 2.247/2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem

2.2 - Discriminação do objeto:

Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo. Siglas: PMCC
Órgão participante: Fundo Mun. de Ação Social de Conceição do Castelo. Siglas: FMASOC
Órgão participante: Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Castelo. Siglas: FMSOC

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

item	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	Unid.	Cronograma	Quantidade total		
				PMCC	FMSOC	FMSOC
1	Solvente para Diluição - 01 litro	Litro	Parcelada	160	03	-----
2	Alicate comum - tamanho nº 7	Unid.	Parcelada	08	01	02
3	Arame recozido	Kg	Parcelada	310	-----	-----
4	Arco Serra Ajust. lâm.250(10")300mm (12"),	Unid.	Parcelada	11	-----	-----
5	Areia Lavada Rio	Mts³	Parcelada	800	-----	-----
6	Argila branca (saco com 35 kg)	Sc.	Parcelada	255	-----	-----
7	Balde para Concreto - 15 litros	Unid.	Parcelada	35	-----	05
8	Blocos de Cimento 14 x 19 x 39,	Unid.	Parcelada	6000	-----	-----
9	Blocos de cimento 9 x 19 x 39	Unid.	Parcelada	6000	-----	-----
10	Brita nº 0	Mts³	Parcelada	805	-----	-----
11	Brita nº 1	Mts³	Parcelada	800	-----	-----
12	Broca em Aço Rápido 1/2	Unid.	Parcelada	22	-----	-----
13	Broca em Aço Rápido 3/8	Unid.	Parcelada	11	-----	-----
14	Broxa grande para caiação - 7 cm de compr.	Unid.	Parcelada	50	-----	-----
15	Cabo de Aço 10 mm	Mts	Parcelada	100	-----	-----
16	Cadeado - 30 mm	Unid.	Parcelada	100	04	10
17	Caixa Descarga Externa (plástica) - 9 litros	Unid.	Parcelada	120	-----	10
18	Cal Saco Hidratado com 20kg - cor branco	Sc	Parcelada	300	02	-----
19	Carrinho-de-mão c/braço/cagamba met. - 80L	Unid.	Parcelada	21	-----	01
20	Cavadeira artic. Boca cabo de mad. Mn.110cm	Unid.	Parcelada			08

21	Cavadeira de Ferro, reta com dho de 35 mm	Unid.	Parcelada	07	-----	-----
22	Chave de Griffio, tamanho mínimo de 30 mm	Unid.	Parcelada	06	-----	-----
23	Chibanca c/cabo de mad. Tam. mín.cabo 90 cm	Unid.	Parcelada			10

24	Cimento CP II (saco de 50 kg)	Sc	Parcelada	1700	-----	-----
25	Cola para tubo soldável 175g	Unid.	Parcelada	120	-----	04
26	Colher de pedreiro 8" c/haste curv. Cabo mad.	Unid.	Parcelada	12	04	-----
27	Corda de nylon para prumo 5m	Unid.	Parcelada	04	-----	-----
28	Corrente p/moto serra nº73 semi quad. 84 elos	Unid.	Parcelada	10	-----	-----
29	Corrente p/moto serra nº 73 quad. c/ 72 elos	Unid.	Parcelada	10	-----	-----
30	Desempenadeira madeira dimensões 18 x 30	Unid.	Parcelada	25	-----	-----
31	Dobradilha 3.1/2 (comum) fabr. em aço	Unid.	Parcelada	200	-----	10
32	Massa epóxi resina e endurecedor - peso 250gr	Unid.	Parcelada	30	-----	-----
33	Escova Circular p/esmeril - cerdas agodiãme.6"	Unid.	Parcelada			05

34	Enxada larg. Batida 2.1/2 libras tam. 2,5m	Unid.	Parcelada	22	-----	02
35	Enxada largo tamanho 2,5m, largura 300 mm	Unid.	Parcelada	22	01	01
36	Fechadura p/ porta Externa, tam. mín. 35 mm	Unid.	Parcelada	200	-----	06
37	Fechadura p/porta Interna, tam. mín. 35 mm	Unid.	Parcelada	200	-----	06
38	Fechadura p/ porta banheiro, tam. mín. 35mm	Unid.	Parcelada	120	-----	06
39	Ferro de Solda, 500 w 110 volts cabo de madeira	Unid.	Parcelada			03

40	Fita isolante, anti-chamas, mínima 19mmx20m	Unid.	Parcelada	200	02	05

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

41	Fita Veda Rosca, cor branca, min. 18mmx25mm	Unid.	Parcelada	110	----	05
42	Enxó c/ dho e cabo 87mm,170mm,cabo430mm	Unid.	Parcelada			06

43	Cal hidratado empó para pintura, 7 kg	Sc	Parcelada	450	----	----
44	Janelas de correr 4 folhas de alumínio	Unid.	Parcelada	10	----	03
45	Joelho Esgoto 45º - 100 mm, selo do INMETRO	Unid.	Parcelada	180	----	05
46	Joelho Esgoto 45º - 150 mm, selo do INMETRO	Unid.	Parcelada	30	----	05
47	Joelho Esgoto 90º - 40 mm, selo do INMETRO	Unid.	Parcelada	100	----	05
48	Joelho Esgoto 90º - 100 mm, selo do INMETRO	Unid.	Parcelada	300	----	05
49	Joelho Esgoto 90º - 50 mm, selo do INMETRO	Unid.	Parcelada	100	----	05
50	Joelho Soldável - 20 mm, selo do INMETRO	Unid.	Parcelada	180	----	05
51	Joelho Soldável - 25 mm c/selo do INMETRO	Unid.	Parcelada	180	----	05
52	Lajotas 19x19x9cm, conf.e espec.normas	Unid.	Parcelada	3000	----	----
53	Lápis p/ Carpinteiro c/ grafite HB, mín.17 cm	Unid.	Parcelada	100	----	----
54	Lima Chata, med.8 polegadas, cx c/ 12 unid.	Cx	Parcelada	05	----	----
55	Limetão Fino - com ago, cx com 06 Unid.	Cx	Parcelada	05	----	----
56	Limetão Grosso - ago cx c/06 Unid.	Cx	Parcelada	05	----	----
57	Lixa Ferro, cor preta, nº.100, folha 22x27cm	Unid.	Parcelada	150	----	----
58	Lixa Ferro cor preta, nº. 120, folha 22x27cm	Unid.	Parcelada	150	----	----
59	Lixa Ferro, cor preta, nº.150, folha 22x27cm	Unid.	Parcelada	150	05	----
60	Luva borracha p/ ped. Mat. látex tamanho GG	Par	Parcelada	85	04	10
61	Luva Esgoto de Correr 100 mm	Unid.	Parcelada	200	----	10
62	Luva Raspa Cano Curto, luva de segurança	Par	Parcelada	200	----	05
63	Luva Soldável - 20 x 1/2	Unid.	Parcelada	200	----	05
64	Luva Soldável - 20 mm	Unid.	Parcelada	200	----	05
65	Luva Soldável de Correr - 20 mm	Unid.	Parcelada	150	----	05
66	Luva Soldável de Correr - 25 mm	Unid.	Parcelada	150	----	05
67	Chapas Resinadas ou tapume (maderite),16mm	Unid.	Parcelada			110

68	Mangueira plást. transp. Bitola 3/8"x1,5mm	Mts	Parcelada	100	----	----
69	Marreta Otavada peso 1000g, tam. 395,0mm	Unid.	Parcelada	05	----	----
70	Marreta Otavada peso 2.000g,tam. 395,0 mm	Unid.	Parcelada	05	----	----
71	Martelo de Unha tam.323mm,base bat.25,0mm	Unid.	Parcelada	12	----	02
72	Massa Corrida p/ Par. látex PVA c/ 18 Lts InterLt		Parcelada	40	----	02
73	Nível de Mão alum.escala cm,min.23mmx53mm	Unid.	Parcelada			06

74	Pá de Bico c/ cabo mad. c/ term."Y"	Unid.	Parcelada	16	----	----
75	Parafuso c/ Bucha S12, caixa com 10 unidades	Cx	Parcelada	15	----	----
76	Parafuso c/ Bucha S10, caixa com 25 unidades	Cx	Parcelada	12	07	08
77	Parafuso c/ Bucha S8, caixa com 50 unidades	Cx	Parcelada	24	04	05
78	Parafuso c/ Bucha S6, caixa com 100 unidades	Cx	Parcelada	09	10	10
79	Pó de Pedra	MP	Parcelada	300	----	----
80	Ponteiro Sextavado, barra sextavada, tam. 10"	Unid.	Parcelada	12	----	----
81	Porta de Almofada (60x2,10cm Mn. 2 cm)	Unid.	Parcelada	10	----	----

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

82	Porta de Almofoada (70x2,10cm Mn. 2 cm)	Unid.	Parcelada	10	-----	-----
83	Porta de Almofoada (80x2,10cm mínimo 2 cm)	Unid.	Parcelada	60	-----	05
84	Prego Polido 13 x 15 c/ cabeça, emb. c/1 kg.	Kg	Parcelada	22	-----	01
85	Prego Polido 17 x 21 c/ cabeça, emb. c/ 1 kg	Kg	Parcelada	270	-----	01
86	Prego Polido 18 x 24 c/cabeça, emb. c/ 1kg	Kg	Parcelada	140	01	-----
87	Prego Polido 19 x 36 c/ cabeça, emb. c/ 1 kg	Kg	Parcelada	125	-----	-----
88	Prego Polido 25 x 72 c/cabeça, emb. c/1 kg	Kg	Parcelada	705	-----	-----
89	Prego Telheiro Galvanizado, emb. c/1 kg	Kg	Parcelada	110	-----	-----
90	Protetor Auricular, confec. 100% silic. c/3 abas	Unid.	Parcelada	200	-----	-----
91	Prumo, aço especial cordão náilon, c/2m, ps500g	Unid.	Parcelada	10	-----	-----
92	Régua Alumínio, p/pedreiro, grossa, lisa, tam. 2m	Unid.	Parcelada	15	-----	-----
93	Fios Cobre 1.5 mm, extr. 100m, 02 cor dest.	RI	Parcelada	21	-----	-----
94	Fios Cobre 2.5 mm, extr. 100m, 02 cor dest.	RI	Parcelada	32	-----	-----
95	Fios Cobre 6 mm, extr. 100m, 02 cores dest.	RI	Parcelada	32	-----	-----
96	Fios Cobre 10 mm, rolos 100 mtr, duas cores	RI	Parcelada	31	-----	-----
97	Rolo de linha de nylon, p/ pedr. (liza) nº 0/100	Unid.	Parcelada	102	04	-----
98	Rolo de Lã Carneiro	Unid.	Parcelada	40	08	-----
99	Serra de Aço rápido, 24 dentes, tamanho 12"	Unid.	Parcelada	100	-----	-----
100	Serrote, lâmina aço, t. 20", tam. mín. 580,0mm	Unid.	Parcelada	04	01	-----
101	SELIM 90° 150x100, marrom para tubo coletor	Unid.	Parcelada	100	-----	-----
102	Taipá espessura 2,0 cm (pinos)	Mts²	Parcelada	760	10	-----
103	Talhadeira Sextavada, barra sextavada, tam. 8"	Unid.	Parcelada	21	-----	-----
104	Tarraxa p/cano PVC, dim 1/2 base de ferro f.	Unid.	Parcelada	07	-----	01
105	Tarraxa p/cano PVC, dim 3/4 base ferro fund	Unid.	Parcelada	07	-----	01
106	TE 25 mm soldável, selo do INMETRO	Unid.	Parcelada	150	-----	05
107	TE 100 mm esgoto, selo do INMETRO	Unid.	Parcelada	220	-----	05
108	TE 20 mm soldável, selo do INMETRO	Unid.	Parcelada	130	-----	05
109	TE 40 mm esgoto, selo do INMETRO	Unid.	Parcelada	110	-----	05
110	TE 50 mm esgoto, selo do INMETRO	Unid.	Parcelada	110	-----	05
111	Telha Amianto, tamanho 0,50 x 2,44 m	Unid.	Parcelada	450	-----	-----
112	Tinta Látex PVA acr. Uso externo, lata 18 litros	Lt	Parcelada	105	12	05
113	Tinta Látex PVA, uso interno, com 18 litros	Lt	Parcelada	55	10	05
114	Tinta Látex PVA, uso interno, com 3.600 ml	Lt	Parcelada	60	-----	02
115	Tinta Látex PVA acr. Uso externo, lata c/3600 ml	Lt	Parcelada	60	-----	02
116	Tinta Esmalte sintético, embalagem 3600 ml	Lt	Parcelada	70	02	02
117	Tomeira p/Tanque, bico, mang. plást 1/2", 15 cm	Unid.	Parcelada	70	-----	10
118	Tomeira para lavatório plástico 1/2"	Unid.	Parcelada	130	10	-----
119	Torquês Arrador, tam. no mínimo 280 mm	Unid.	Parcelada	10	01	-----
120	Trena Fita Métrica, corpo plástico ABS, tam. 5m	Unid.	Parcelada	20	01	03
121	Trena Fita Vidro corpo ABS inj. tam. 50mts	Unid.	Parcelada	11	-----	03

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

123	Tubo 6 Mts. 20 mm soldável, selo do INMETRO	Unid.	Parcelada	150	-----	-----
124	Tubo de esgoto 100 mm PVC (primário)	Unid.	Parcelada	250	03	03
125	Tubo de esgoto 40 mm PVC (primário)	Unid.	Parcelada	90	-----	-----
126	Tubo de esgoto 50 mm PVC (primário)	Unid.	Parcelada	90	-----	-----
127	Tubo de esgoto 75 mm PVC (primário)	Unid.	Parcelada	160	-----	-----
128	Tubo coletor marrom 150 mm, selo INMETRO	Unid.	Parcelada	100	-----	-----
129	Tubo coletor marrom 100 mm, selo INMETRO	Unid.	Parcelada	120	-----	-----
130	Vassoura t/gari, piçava e cabo min/larg. 40cm	Unid.	Parcelada	510	-----	03
131	Vaso Sanitário, louça, branca, min.alt.380mm	Unid.	Parcelada	55	-----	-----
132	Adesivo p/junta(veda junta), bisnag c/min. 75g	Unid.	Parcelada	105	-----	04
133	Vergalhão 1/4 vara com 12 metros	Vara	Parcelada	310	-----	-----
134	Vergalhão 1/4 vara com 12 metros,	Vara	Parcelada	210	-----	-----
135	Vergalhão 3/8, vara com 12 metros,	Vara	Parcelada	310	-----	-----
136	Vergalhão 5/16, vara com 12 metros	Vara	Parcelada	260	-----	-----
137	Vergalhão 5/8, vara com 12 metros	Vara	Parcelada	50	-----	-----
138	Vergalhão 3/16, vara com 12 metros	Vara	Parcelada	260	-----	-----
139	Vergalhão 4,2, vara com 12 metros	Vara	Parcelada	510	-----	-----
140	Serra mamore potên. 1.500W/Vel. 12.000 RPM	Unid.	Parcelada	02	-----	-----
141	Furadeira Impacto profis.veloc. 1-0a900rpm	Unid.	Parcelada	02	01	-----
142	Rastelo p/ Gari - 22 arames Cabo (28mm)	Unid.	Parcelada	120	02	02
143	Óculos Proteção - lentes antiemb. e antirrisco	Unid.	Parcelada	122	-----	-----
144	Foice Meia Lua com cabo	Unid.	Parcelada	10	-----	-----
145	Torques amador 13"	Unid.	Parcelada	10	-----	-----
146	Nípel (negativo de luva) 20mm	Unid.	Parcelada	150	-----	-----
147	Nípel (negativo de luva) 25mm	Unid.	Parcelada	150	-----	-----
148	Nípel (negativo de luva) 3/4	Unid.	Parcelada	200	-----	-----
149	Mangote 20mm	Unid.	Parcelada	80	-----	-----
150	Mangote 25mm	Unid.	Parcelada	80	-----	-----
151	Mangote 3/4	Unid.	Parcelada	80	-----	-----
152	Alicate bico de papagaio 13"	Unid.	Parcelada	11	-----	02
153	Machadinha com Unha Cabo de madeira	Unid.	Parcelada	06	-----	-----
154	Marreta 3 kg com cabo de madeira	Unid.	Parcelada	05	-----	-----
155	Marreta 5 kg otavada em aço nodular c/ cabo	Unid.	Parcelada	05	-----	-----
156	Marreta 500 g cabeça forjada e temp. em aço	Unid.	Parcelada	05	01	-----
157	Desempenadeira de Aço Lisa	Unid.	Parcelada	12	-----	-----
158	Desempenadeira de aço com dente	Unid.	Parcelada	11	-----	-----
159	Desempenadeira de madeira	Unid.	Parcelada	23	-----	-----
160	Grampo de Cerca 1 X 9 (19 X 11) Polido	Kg	Parcelada	35	-----	-----
161	Fornão 1 com lâmina em aço cromo vanádio	Unid.	Parcelada	08	-----	-----
162	Fornão 2 c/lâmina aço cromo vanádio	Unid.	Parcelada	08	-----	-----
163	Fornão 3 c/lâmina aço cromo vanádio	Unid.	Parcelada	08	-----	-----
164	Esquadro com metal com cabo de alumínio.	Unid.	Parcelada	06	-----	-----
165	Chave de Fenda 3/16 5"	Unid.	Parcelada	12	01	01
166	Chave philips 3/16 4"	Unid.	Parcelada	12	01	01
167	Esmeril Pot. motor máxima:1,0 hp / 0,75 kw	Unid.	Parcelada	02	-----	-----
168	Tubo esgoto 150 mm (primário)	Vara	Parcelada	70	03	-----
169	Peneira de arame para café 55 cm	Unid.	Parcelada	20	-----	-----

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

171	Facão médio - lâmina 30cm	Unid.	Parcelada	16	----	----
172	Cadeado 0,45mm	Unid.	Parcelada	50	02	02
173	Alicate de pressão - tamanho 10 - 1ª linha	Unid.	Parcelada	08	----	----
174	Calçário Siderúrgico (Saibro)	Mts³	Parcelada	800	----	----
175	Areia Fina Mar	Mts³	Parcelada	150	----	----
176	Cabo para Chibanca - 90 cm	Unid.	Parcelada	20	----	----
177	Camuça Simples - 17 x 25,0 cm	Unid.	Parcelada	50	----	----
178	Cimento CP 5 - pré moldados - 50 Kg	Sc	Parcelada	100	----	----
179	Corrente p/moto serra nº 73 red. c/ 72 elos	Unid.	Parcelada	10	----	----
180	Curva (curta) 90º marrom 100mm tubo coletor	Unid.	Parcelada	110	----	----
181	Disco diamantado para cortar piso (corte seco)	Unid.	Parcelada	55	----	----
182	Disco de corte para ferro 12' furos ¾	Unid.	Parcelada	65	----	----
183	Massa epóxi resina e endurecedor - peso 100gr	Unid.	Parcelada	50	----	----
184	Escada de abrir - material ferro - 07 degraus	Unid.	Parcelada	04	07	02
185	Lavatório Louça c/ Coluna, Branco 36x48x80cm	Unid.	Parcelada			20
--						
186	Lima serrote de 03 quina - pequena cx 12 unid.	Cx	Parcelada	03	----	----
187	Luva Raspa Cano Longo, luva de segurança	Par	Parcelada	80	----	05
188	Machado Forjado cabeça redonda c/ cabo	Unid.	Parcelada	02	----	----
189	Massa Corrida p/ Par. látex PVA c/ 18 Lts Ext.	Lt	Parcelada	30	----	02
190	Pá Chata (1ª Linha)	Unid.	Parcelada	08	----	----
191	Pá Quadrada - cabo de madeira (1ª linha)	Unid.	Parcelada	06	01	----
192	Pé de Cabra - Tam. 600 mm	Unid.	Parcelada	05	----	----
193	Pedra Marroada	Mts³	Parcelada	200	----	----
194	Pinoel ½ cerdas pretas naturais, cabo plástico	Unid.	Parcelada	150	03	04
195	Pino Adaptador p/ telefone, 03 saídas, cor preta	Unid.	Parcelada			45
04						
196	Piso extra (cerâmica) PEI 5 33x33	MP	Parcelada	420	----	----
197	Rolo de Espuma, base 9cm espuma de poliéster	Unid.	Parcelada			80
--						
198	Tarjeta Zincado, tam. 100 mm	Unid.	Parcelada	21	----	01
199	Trena Fita Métrica, plástico ABS, tam. 30m	Unid.	Parcelada	10	01	02
200	Arremate PVC	M	Parcelada	100	----	----
201	Forro PVC	MP	Parcelada	100	----	----
202	Emenda p/ Forro PVC	M	Parcelada	40	----	----
203	Mangueira Corrugada ½ - Rolo 50 Mts	Rolo	Parcelada	10	----	----
204	Mangueira Corrugada ¾ - Rolo 50 Mts	Rolo	Parcelada	10	----	01
205	Mangueira p/ jardim ½ - Rolo 50 Mts	Rolo	Parcelada	07	05	05
206	Tanque p/ roupa em polipropileno	Unid.	Parcelada	10	----	01
207	Quadro de distribuição ¾	Unid.	Parcelada	10	----	----
208	Fita zebra da (preta/amarela)	Cx	Parcelada	06	----	03
209	Fio paralelo 2x2,5mm - Rolo c/ 100 Mts	Rolo	Parcelada	04	----	----
210	Fio paralelo 4x4mm - Rolo c/ 100 Mts	Rolo	Parcelada	04	----	----
211	Corda de Nylon 10mm - Rolo c/ 100 Mts	Rolo	Parcelada	03	----	01
212	Capa para Chuva	Unid.	Parcelada	150	----	05
213	Bocal de louça para lampadas	Unid.	Parcelada	30	----	05
214	Cabo para enxada	Unid.	Parcelada	30	----	----
215	Cabo para enxadão	Unid.	Parcelada	30	----	----
216	Tinta para piso 18 litros	Unid.	Parcelada	20	----	----

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

217	Facão c/ bainha 17 LP/Cometa	Unid.	Parcelada	15	----	05
218	Caixa d' água de 1000 litros	Unid.	Parcelada	05	----	----
219	Grupo gerador elétrico a Diesel - 400 litros	Unid.	Parcelada	01	----	----
220	Tinta Esmalte Sintético - Lata 900 ML	Lt	Parcelada	390	----	----
221	Pincel chato p/ pintura em parede de 11/2'	Unid.	Parcelada	50	----	03
222	Pincel chato p/ pintura em parede de 2'	Unid.	Parcelada	20	----	03
223	Adaptador 03 pinos	Unid.	Parcelada	100	----	----
224	Tomeira plástica de bico p/ jardim	Unid.	Parcelada	50	----	10
225	Registro de 1/1	Unid.	Parcelada	20	----	02
226	Registro de 3/4	Unid.	Parcelada	20	----	02
227	Abragadeira de 1/2	Unid.	Parcelada	50	----	10
228	Abragadeira de 3/4	Unid.	Parcelada	50	----	10
229	Dobradiça p/ porta	Par	Parcelada	50	----	05
230	Trinco p/ porta	Unid.	Parcelada	30	----	08
231	Tinta Spray 300ml	Unid.	Parcelada	80	----	10
232	Ventilador de teto - 03 velocidades	Unid.	Parcelada	50	----	02
233	Tela p/ Jardim	M	Parcelada	500	----	----
234	Sifon sinfonado simples	Unid.	Parcelada	50	----	08
235	Sifon sinfonado duplo	Unid.	Parcelada	50	----	08
236	Bota plast. Branca PVC - cano lon. 36 a 44	Pares	Parcelada	40	----	30
237	Cabo de Aço 15 mm	Mts	Parcelada	20	----	----
238	Fios Cobre 4.0 mm, extr. 100m, 02 cor dest.	RI	Parcelada	30	----	----
239	Registro de Água Esférico de Metal/Aço	Unid.	Parcelada	30	----	02
240	Máscara Descartável	Unid.	Parcelada	200	----	----
241	Lixeira/papeleira c/ 50L	Unid.	Parcelada	400	----	----
242	Poste p/ lixeira/papeleira	Unid.	Parcelada	60	----	----
243	Mangueira luminosa Rolo c/ 100mts	Rolo	Parcelada	10	----	----
244	Telha fabricada em aço galvanizado	Fl	Parcelada	100	----	----
245	Rebolo Esmeril - (Pedra Esmeril) 6x3/4x11/4	Unid.	Parcelada	02	----	----

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

4.1.1 - Pela administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

- a) Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
- b) Não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;
- c) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tomar este superior aos praticados no mercado;
- d) Incometer em inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços.

4.1.2 - Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

instrumento convocatório e da Ata de Registro de Pregos.

4.2 - O cancelamento do registro de pregos por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório.

4.2.1 - O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

4.3 - Da decisão da administração se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

4.4 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o prego registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

4.5 - A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do prego registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta da respectiva dotação orçamentária:

- 011 - Gabinete

Elemento de despesa - 33903000000 - Material de Consumo

Ficha:006

- 012 - Secretaria Municipal de Administração

Elemento de despesa - 33903000000 - Material de Consumo

Ficha:0021

- 013 - Secretaria Municipal de Finanças

Elemento de despesa - 33903000000 - Material de Consumo

Ficha:0041

- 014 - Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Elemento de despesa - 33903000000 - Material de Consumo

Ficha:0053

- 015 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Elemento de despesa - 33903000000 - Material de Consumo

Ficha:0061



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

- 016 - Secretaria Municipal de Educação

Elemento de despesa - 33903000000 - Material de Consumo

Fichas: 0080, 0090, 0097 e 108

Fonte de Recurso: 11010000 - MDE

Ficha: 00103

- 017 - Secretaria Municipal de Saúde

Elemento de despesa - 33903000000 - Material de Consumo

Ficha: 0056

- 018 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Elemento de despesa - 33903000000 - Material de Consumo

Ficha: 0176

- 019 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Elemento de despesa - 33903000000 - Material de Consumo

Ficha: 0210

6 - CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1 - As condições gerais do fornecimento tais como pagamentos, os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO AO EDITAL.

6.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Conceição do Castelo - ES, _____ de _____ de 2015.

FRANCISCO SAULO BELISARIO

PREFEITO

Representante legal do órgão gerenciador



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

LICITANTE(S)

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

TESTEMUNHA:



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

ANEXO IX

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

**TERMO DE CONTRATO Nº/....., QUE FAZEM
ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA**

.....

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida José Grilo, nº 426, Centro, Conceição do Castelo, ES, CEP 29.370-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.570/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor FRANCISCO SAULO BELISÁRIO, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida José Grilo, nº 426, Centro, Conceição do Castelo, ES, CEP 29.370-000, inscrito no CPF sob o nº 742.937.887-00 e no RG sob o nº 562.814-ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa _____ pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº _____, com sede _____, por seu(ua) representante legal, Senhor(a) _____, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato, nos termos do procedimento licitatório do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 000017/2015 e Processo nº 1.113/2015, aquisição por preço unitário, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 2.247/13, da Lei Complementar nº 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que se regerá mediante as cláusulas e condições que subseguem

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O objeto do presente Termo de Contrato é o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2 - A CONTRATADA será responsável pela entrega total dos objetos desta licitação ao preço por ela proposto e aceito pelo CONTRATANTE.

1.3 - Discriminação do objeto:

Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo. Siglas: PMCC				
Órgão participante: Fundo Mun. de Ação Social de Conceição do Castelo. Siglas: FMASOC				
Órgão participante: Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Castelo. Siglas: FMSOC				
Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	Unid.	Cronograma	Quantidade total

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

				PMCC	FMSACC	FMSOC
1	Solvente para Diluição - 01 litro	Litro	Parcelada	160	03	-----
2	Alicate comum - tamanho nº 7	Unid.	Parcelada	08	01	02
3	Arame recozido	Kg	Parcelada	310	-----	-----
4	Arco Serra Adjust. lâm.250(10")300mm (12"),	Unid.	Parcelada	11	-----	-----
5	Areia Lavada Rio	Mts³	Parcelada	800	-----	-----
6	Argila branca (saco com 35 kg)	Sc.	Parcelada	255	-----	-----
7	Balde para Concreto - 15 litros	Unid.	Parcelada	35	-----	05
8	Blocos de Cimento 14 x 19 x 39,	Unid.	Parcelada	6000	-----	-----
9	Blocos de cimento 9 x 19 x 39	Unid.	Parcelada	6000	-----	-----
10	Brita nº 0	Mts³	Parcelada	805	-----	-----
11	Brita nº 1	Mts³	Parcelada	800	-----	-----
12	Broca em Ago Rápido 1/2	Unid.	Parcelada	22	-----	-----
13	Broca em Ago Rápido 3/8	Unid.	Parcelada	11	-----	-----
14	Broxa grande para caiação - 7 cm de compr.	Unid.	Parcelada	50	-----	-----
15	Cabo de Ago 10 mm	Mts	Parcelada	100	-----	-----
16	Cadeado - 30 mm	Unid.	Parcelada	100	04	10
17	Caixa Descarga Externa (plástica) - 9 litros	Unid.	Parcelada	120	-----	10
18	Cal Saco Hidratado com 20kg - cor branco	Sc	Parcelada	300	02	-----
19	Carrinho-de-mão c/braço/caçamba met. - 80L	Unid.	Parcelada	21	-----	01
20	Cavadeira artic. Boca cabo de mad. Mn.110cm	Unid.	Parcelada			08

21	Cavadeira de Ferro, reta com olho de 35 mm	Unid.	Parcelada	07	-----	-----
22	Chave de Giffo, tamanho mínimo de 30 mm	Unid.	Parcelada	06	-----	-----
23	Chibanca c/cabo de mad. Tam. mín.cabo 90 cm	Unid.	Parcelada			10

24	Cimento CP II (saco de 50 kg)	Sc	Parcelada	1700	-----	-----
25	Cola para tubo soldável 175g	Unid.	Parcelada	120	-----	04
26	Colher de pedreiro 8" c/haste curv. Cabo mad.	Unid.	Parcelada	12	04	-----
27	Corda de nylon para prumo 5m	Unid.	Parcelada	04	-----	-----
28	Corrente p/moto serra nº73 semi quad. 84 elos	Unid.	Parcelada	10	-----	-----
29	Corrente p/moto serra nº 73 quad. c/ 72 elos	Unid.	Parcelada	10	-----	-----
30	Desempenadeira madeira dimensões 18 x 30	Unid.	Parcelada	25	-----	-----
31	Dobradiga 3.1/2 (comum) fabr. em ago	Unid.	Parcelada	200	-----	10
32	Massa epóxi resina e endurecedor - peso 250gr	Unid.	Parcelada	30	-----	-----
33	Escova Circular p/esmeril - cerdas agodlâme.6"	Unid.	Parcelada			05

34	Enxada larg. Batida 2.1/2 libras tam. 2,5m	Unid.	Parcelada	22	-----	02
35	Enxada largo tamanho 2,5m, largura 300 mm	Unid.	Parcelada	22	01	01
36	Fechadura p/ porta Externa, tam. mín. 35 mm	Unid.	Parcelada	200	-----	06
37	Fechadura p/porta Interna, tam. mín. 35 mm	Unid.	Parcelada	200	-----	06
38	Fechadura p/ porta banheiro, tam. mín. 35mm	Unid.	Parcelada	120	-----	06
39	Ferro de Solda, 500 w 110 volts cabo de madeira	Unid.	Parcelada			03

40	Fita isolante, anti-chamas, mínima 19mmx20m	Unid.	Parcelada	200	02	05

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

42	Enxó c/ dho e cabo 87mm,170mm,cabo430mm	Unid.	Parcelada	06		
43	Cal hidratado empó para pintura, 7 kg	Sc	Parcelada	450	----	----
44	Janelas de correr 4 folhas de alumínio	Unid.	Parcelada	10	----	03
45	Joelho Esgoto 45º - 100 mm, selo do INMETRO	Unid.	Parcelada	180	----	05
46	Joelho Esgoto 45º - 150 mm, selo do INMETRO	Unid.	Parcelada	30	----	05
47	Joelho Esgoto 90º - 40 mm, selo do INMETRO	Unid.	Parcelada	100	----	05
48	Joelho Esgoto 90º - 100 mm, selo do INMETRO	Unid.	Parcelada	300	----	05
49	Joelho Esgoto 90º - 50 mm, selo do INMETRO	Unid.	Parcelada	100	----	05
50	Joelho Soldável - 20 mm, selo do INMETRO	Unid.	Parcelada	180	----	05
51	Joelho Soldável - 25 mm c/selo do INMETRO	Unid.	Parcelada	180	----	05
52	Lajotas 19x19x9cm, conf.e espec.normas	Unid.	Parcelada	3000	----	----
53	Lápis p/ Carpinteiro c/ grafite HB, mín.17 cm	Unid.	Parcelada	100	----	----
54	Lima Chata, med.8 polegadas, cx c/ 12 unid.	Cx	Parcelada	05	----	----
55	Limetão Fino - com ago, cx com 06 Unid.	Cx	Parcelada	05	----	----
56	Limetão Grosso - ago cx c/06 Unid.	Cx	Parcelada	05	----	----
57	Lixa Ferro, cor preta, nº.100, folha 22x27cm	Unid.	Parcelada	150	----	----
58	Lixa Ferro cor preta, nº. 120, folha 22x27cm	Unid.	Parcelada	150	----	----
59	Lixa Ferro, cor preta, nº.150, folha 22x27cm	Unid.	Parcelada	150	05	----
60	Luva borracha p/ ped. Mat. látex tamanho GG	Par	Parcelada	85	04	10
61	Luva Esgoto de Correr 100 mm	Unid.	Parcelada	200	----	10
62	Luva Raspa Cano Curto, luva de segurança	Par	Parcelada	200	----	05
63	Luva Soldável - 20 x 1/2	Unid.	Parcelada	200	----	05
64	Luva Soldável - 20 mm	Unid.	Parcelada	200	----	05
65	Luva Soldável de Correr - 20 mm	Unid.	Parcelada	150	----	05
66	Luva Soldável de Correr - 25 mm	Unid.	Parcelada	150	----	05
67	Chapas Resinadas ou tapume (maderite),16mm	Unid.	Parcelada	110		
68	Mangueira plást. transp. Bitola 3/8"x1,5mm	Mts	Parcelada	100	----	----
69	Marreta Otavada peso 1000g, tam. 395,0mm	Unid.	Parcelada	05	----	----
70	Marreta Otavada peso 2.000g,tam. 395,0 mm	Unid.	Parcelada	05	----	----
71	Martelo de Unha tam.323mm,base bat.25,0mm	Unid.	Parcelada	12	----	02
72	Massa Corrida p/ Par. látex PVA c/ 18 Lts InterLt		Parcelada	40	----	02
73	Nível de Mão alum.escala cm,min.23mmx53mm	Unid.	Parcelada	06		
74	Pá de Bico c/ cabo mad. c/ term."Y"	Unid.	Parcelada	16	----	----
75	Parafuso c/ Bucha S12, caixa com 10 unidades	Cx	Parcelada	15	----	----
76	Parafuso c/ Bucha S10, caixa com 25 unidades	Cx	Parcelada	12	07	08
77	Parafuso c/ Bucha S8, caixa com 50 unidades	Cx	Parcelada	24	04	05
78	Parafuso c/ Bucha S6, caixa com 100 unidades	Cx	Parcelada	09	10	10
79	Pó de Pedra	MP	Parcelada	300	----	----
80	Ponteiro Sextavado, barra sextavada, tam. 10"	Unid.	Parcelada	12	----	----
81	Porta de Almofada (60x2,10cm Mn. 2 cm)	Unid.	Parcelada	10	----	----
82	Porta de Almofada (70x2,10cm Mn. 2 cm)	Unid.	Parcelada	10	----	----

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

83	Porta de Almofoada (80x2,10cm mínimo 2 cm)	Unid.	Parcelada	60	-----	05
84	Prego Polido 13 x 15 c/ cabeça, emb. c/1 kg.	Kg	Parcelada	22	-----	01
85	Prego Polido 17 x 21 c/ cabeça, emb. c/ 1 kg	Kg	Parcelada	270	-----	01
86	Prego Polido 18 x 24 c/cabeça, emb. c/ 1kg	Kg	Parcelada	140	01	-----
87	Prego Polido 19 x 36 c/ cabeça, emb. c/ 1 kg	Kg	Parcelada	125	-----	-----
88	Prego Polido 25 x 72 c/cabeça, emb. c/1 kg	Kg	Parcelada	705	-----	-----
89	Prego Telheiro Galvanizado, emb. c/1 kg	Kg	Parcelada	110	-----	-----
90	Protetor Auricular, confec. 100% silic. c/3 abas	Unid.	Parcelada	200	-----	-----
91	Prumo, aço especial cordão náilon, c/2m, ps500g	Unid.	Parcelada			10
92	Régua Alumínio, p/pedreiro, grossa, lisa, tam. 2m	Unid.	Parcelada			15
93	Fios Cobre 1.5 mm, extr. 100m, 02 cor dest.	RI	Parcelada	21	-----	-----
94	Fios Cobre 2.5 mm, extr. 100m, 02 cor dest.	RI	Parcelada	32	-----	-----
95	Fios Cobre 6 mm, extr. 100m, 02 cores dest.	RI	Parcelada	32	-----	-----
96	Fios Cobre 10 mm, rolos 100 mtr, duas cores	RI	Parcelada	31	-----	-----
97	Rolo de linha de nylon, p/ pedr. (liza) nº 0/100	Unid.	Parcelada	102	04	-----
98	Rolo de Lã Carneiro	Unid.	Parcelada	40	08	-----
99	Serra de Aço rápido, 24 dentes, tamanho 12"	Unid.	Parcelada	100	-----	-----
100	Serrote, lâmina aço, t. 20", tam. mín. 580,0mm	Unid.	Parcelada	04	01	-----
101	SELIM 90° 150x100, marrom para tubo coletor	Unid.	Parcelada	100	-----	-----
102	Taipá espessura 2,0 cm (pinos)	Mts²	Parcelada	760	10	-----
103	Talhadeira Sextavada, barra sextavada, tam. 8"	Unid.	Parcelada	21	-----	-----
104	Tarraxa p/cano PVC, dim 1/2 base de ferro f.	Unid.	Parcelada	07	-----	01
105	Tarraxa p/cano PVC, dim 3/4 base ferro fund	Unid.	Parcelada	07	-----	01
106	TE 25 mm soldável, selo do INMETRO	Unid.	Parcelada	150	-----	05
107	TE 100 mm esgoto, selo do INMETRO	Unid.	Parcelada	220	-----	05
108	TE 20 mm soldável, selo do INMETRO	Unid.	Parcelada	130	-----	05
109	TE 40 mm esgoto, selo do INMETRO	Unid.	Parcelada	110	-----	05
110	TE 50 mm esgoto, selo do INMETRO	Unid.	Parcelada	110	-----	05
111	Telha Amianto, tamanho 0,50 x 2,44 m	Unid.	Parcelada	450	-----	-----
112	Tinta Látex PVA acr. Uso externo, lata 18 litros	Lt	Parcelada	105	12	05
113	Tinta Látex PVA, uso interno, com 18 litros	Lt	Parcelada	55	10	05
114	Tinta Látex PVA, uso interno, com 3.600 ml	Lt	Parcelada	60	-----	02
115	Tinta Látex PVA acr. Uso externo, lata c/3600 ml	Lt	Parcelada			60
116	Tinta Esmalte sintético, embalagem 3600 ml	Lt	Parcelada	70	02	02
117	Tomeira p/Tanque, bico, mang. plást. 1/2", 15 cm	Unid.	Parcelada	70	-----	10
118	Tomeira para lavatório plástico 1/2"	Unid.	Parcelada	130	10	-----
119	Torquês Arrador, tam. no mínimo 280 mm	Unid.	Parcelada	10	01	-----
120	Trena Fita Métrica, corpo plástico ABS, tam. 5m	Unid.	Parcelada	20	01	03
121	Trena Fita Vidro corpo ABS inj. tam. 50mts	Unid.	Parcelada	11	-----	03
122	Tubo 6 Mts. 25 mm soldável, selo do INMETRO	Unid.	Parcelada	150	-----	-----

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

123	Tubo 6 Mts. 20 mm soldável, selo do INMETRO	Unid.	Parcelada	150	----	----
124	Tubo de esgoto 100 mm PVC (primário)	Unid.	Parcelada	250	03	03
125	Tubo de esgoto 40 mm PVC (primário)	Unid.	Parcelada	90	----	----
126	Tubo de esgoto 50 mm PVC (primário)	Unid.	Parcelada	90	----	----
127	Tubo de esgoto 75 mm PVC (primário)	Unid.	Parcelada	160	----	----
128	Tubo coletor marrom 150 mm, selo INMETRO	Unid.	Parcelada	100	----	----
129	Tubo coletor marrom 100 mm, selo INMETRO	Unid.	Parcelada	120	----	----
130	Vassoura t/gari, piçava e cabo min/larg. 40cm	Unid.	Parcelada	510	----	03
131	Vaso Sanitário, louça, branca, min.alt.380mm	Unid.	Parcelada	55	----	----
132	Adesivo p/junta(veda junta), bisnag c/min. 75g	Unid.	Parcelada	105	----	04
133	Vergalhão 1/4 vara com 12 metros	Vara	Parcelada	310	----	----
134	Vergalhão 1/4 vara com 12 metros,	Vara	Parcelada	210	----	----
135	Vergalhão 3/8, vara com 12 metros,	Vara	Parcelada	310	----	----
136	Vergalhão 5/16, vara com 12 metros	Vara	Parcelada	260	----	----
137	Vergalhão 5/8, vara com 12 metros	Vara	Parcelada	50	----	----
138	Vergalhão 3/16, vara com 12 metros	Vara	Parcelada	260	----	----
139	Vergalhão 4,2, vara com 12 metros	Vara	Parcelada	510	----	----
140	Serra mamore potên. 1.500W/Vel. 12.000 RPM	Unid.	Parcelada	02	----	----
141	Furadeira Impacto profis.veloc. 1-0a900rpm	Unid.	Parcelada	02	01	----
142	Rastelo p/ Gari - 22 arames Cabo (28mm)	Unid.	Parcelada	120	02	02
143	Óculos Proteção - lentes antiemb. e antirrisco	Unid.	Parcelada	122	----	----
144	Foice Meia Lua com cabo	Unid.	Parcelada	10	----	----
145	Torques amador 13"	Unid.	Parcelada	10	----	----
146	Nípel (negativo de luva) 20mm	Unid.	Parcelada	150	----	----
147	Nípel (negativo de luva) 25mm	Unid.	Parcelada	150	----	----
148	Nípel (negativo de luva) 3/4	Unid.	Parcelada	200	----	----
149	Mangote 20mm	Unid.	Parcelada	80	----	----
150	Mangote 25mm	Unid.	Parcelada	80	----	----
151	Mangote 3/4	Unid.	Parcelada	80	----	----
152	Alicate bico de papagaio 13"	Unid.	Parcelada	11	----	02
153	Machadinha com Unha Cabo de madeira	Unid.	Parcelada	06	----	----
154	Marreta 3 kg com cabo de madeira	Unid.	Parcelada	05	----	----
155	Marreta 5 kg otavada em ago nodular c/ cabo	Unid.	Parcelada	05	----	----
156	Marreta 500 g cabeça forjada e temp. em ago	Unid.	Parcelada	05	01	----
157	Desempenadeira de Ago Lisa	Unid.	Parcelada	12	----	----
158	Desempenadeira de ago com dente	Unid.	Parcelada	11	----	----
159	Desempenadeira de madeira	Unid.	Parcelada	23	----	----
160	Grampo de Cerca 1 X 9 (19 X 11) Polido	Kg	Parcelada	35	----	----
161	Fornão 1 com lâmina em ago cromo vanádio	Unid.	Parcelada	08	----	----
162	Fornão 2 c/lâmina ago cromo vanádio	Unid.	Parcelada	08	----	----
163	Fornão 3 c/lâmina ago cromo vanádio	Unid.	Parcelada	08	----	----
164	Esquadro com metal com cabo de alumínio.	Unid.	Parcelada	06	----	----
165	Chave de Fenda 3/16 5"	Unid.	Parcelada	12	01	01
166	Chave philips 3/16 4"	Unid.	Parcelada	12	01	01
167	Esmeril Pot. motor máxima:1,0 hp / 0,75 kw	Unid.	Parcelada	02	----	----
168	Tubo esgoto 150 mm (primário)	Vara	Parcelada	70	03	----
169	Peneira de arame para café 55 cm	Unid.	Parcelada	20	----	----
170	Cinta p/10ton.cinta c/10 mt comp. 10 toneladas	Unid.	Parcelada			20

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

171	Facão médio - lâmina 30cm	Unid.	Parcelada	16	----	----
172	Cadeado 0,45mm	Unid.	Parcelada	50	02	02
173	Alicate de pressão - tamanho 10 - 1ª linha	Unid.	Parcelada	08	----	----
174	Calçário Siderúrgico (Saibro)	Mts³	Parcelada	800	----	----
175	Areia Fina Mar	Mts³	Parcelada	150	----	----
176	Cabo para Chibanca - 90 cm	Unid.	Parcelada	20	----	----
177	Camuça Simples - 17 x 25,0 cm	Unid.	Parcelada	50	----	----
178	Cimento CP 5 - pré moldados - 50 Kg	Sc	Parcelada	100	----	----
179	Corrente p/moto serra nº 73 red. c/ 72 elos	Unid.	Parcelada	10	----	----
180	Curva (curta) 90º marrom 100mm tubo coletor	Unid.	Parcelada	110	----	----
181	Disco diamantado para cortar piso (corte seco)	Unid.	Parcelada	55	----	----
182	Disco de corte para ferro 12' furos ¾	Unid.	Parcelada	65	----	----
183	Massa epóxi resina e endurecedor - peso 100gr	Unid.	Parcelada	50	----	----
184	Escada de abrir - material ferro - 07 degraus	Unid.	Parcelada	04	07	02
185	Lavatório Louça c/ Coluna, Branco 36x48x80cm	Unid.	Parcelada			20
--						
186	Lima serrote de 03 quina - pequena cx 12 unid.	Cx	Parcelada	03	----	----
187	Luva Raspa Cano Longo, luva de segurança	Par	Parcelada	80	----	05
188	Machado Forjado cabeça redonda c/ cabo	Unid.	Parcelada	02	----	----
189	Massa Corrida p/ Par. látex PVA c/ 18 Lts Ext.	Lt	Parcelada	30	----	02
190	Pá Chata (1ª Linha)	Unid.	Parcelada	08	----	----
191	Pá Quadrada - cabo de madeira (1ª linha)	Unid.	Parcelada	06	01	----
192	Pé de Cabra - Tam. 600 mm	Unid.	Parcelada	05	----	----
193	Pedra Marroada	Mts³	Parcelada	200	----	----
194	Pinoel ½ cerdas pretas naturais, cabo plástico	Unid.	Parcelada	150	03	04
195	Pino Adaptador p/ telefone, 03 saídas, cor preta	Unid.	Parcelada			45
04						
196	Piso extra (cerâmica) PEI 5 33x33	MP	Parcelada	420	----	----
197	Rolo de Espuma, base 9cm espuma de poliéster	Unid.	Parcelada			80
--						
198	Tarjeta Zincado, tam. 100 mm	Unid.	Parcelada	21	----	01
199	Trena Fita Métrica, plástico ABS, tam. 30m	Unid.	Parcelada	10	01	02
200	Arremate PVC	M	Parcelada	100	----	----
201	Forro PVC	MP	Parcelada	100	----	----
202	Emenda p/ Forro PVC	M	Parcelada	40	----	----
203	Mangueira Corrugada ½ - Rolo 50 Mts	Rolo	Parcelada	10	----	----
204	Mangueira Corrugada ¾ - Rolo 50 Mts	Rolo	Parcelada	10	----	01
205	Mangueira p/ jardim ½ - Rolo 50 Mts	Rolo	Parcelada	07	05	05
206	Tanque p/ roupa em polipropileno	Unid.	Parcelada	10	----	01
207	Quadro de distribuição ¾	Unid.	Parcelada	10	----	----
208	Fita zebra da (preta/amarela)	Cx	Parcelada	06	----	03
209	Fio paralelo 2x2,5mm - Rolo c/ 100 Mts	Rolo	Parcelada	04	----	----
210	Fio paralelo 4x4mm - Rolo c/ 100 Mts	Rolo	Parcelada	04	----	----
211	Corda de Nylon 10mm - Rolo c/ 100 Mts	Rolo	Parcelada	03	----	01
212	Capa para Chuva	Unid.	Parcelada	150	----	05
213	Bocal de louça para lampadas	Unid.	Parcelada	30	----	05
214	Cabo para enxada	Unid.	Parcelada	30	----	----
215	Cabo para enxadão	Unid.	Parcelada	30	----	----
216	Tinta para piso 18 litros	Unid.	Parcelada	20	----	----
217	Facão c/ bainha 17 LP/Cometa	Unid.	Parcelada	15	----	05

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

218	Caixa d' água de 1000 litros	Unid.	Parcelada	05	----	----
219	Grupo gerador elétrico a Diesel - 400 litros	Unid.	Parcelada	01	----	----
220	Tinta Esmalte Sintético - Lata 900 ML	Lt	Parcelada	390	----	----
221	Pincel chato p/ pintura em parede de 11/2'	Unid.	Parcelada	50	----	03
222	Pincel chato p/ pintura em parede de 2'	Unid.	Parcelada	20	----	03
223	Adaptador 03 pinos	Unid.	Parcelada	100	----	----
224	Tomeira plástica de bico p/ jardim	Unid.	Parcelada	50	----	10
225	Registro de 1/1	Unid.	Parcelada	20	----	02
226	Registro de 3/4	Unid.	Parcelada	20	----	02
227	Abragadeira de 1/2	Unid.	Parcelada	50	----	10
228	Abragadeira de 3/4	Unid.	Parcelada	50	----	10
229	Dobradilha p/ porta	Par	Parcelada	50	----	05
230	Trinco p/ porta	Unid.	Parcelada	30	----	08
231	Tinta Spray 300ml	Unid.	Parcelada	80	----	10
232	Ventilador de teto - 03 velocidades	Unid.	Parcelada	50	----	02
233	Tela p/ Jardim	M	Parcelada	500	----	----
234	Sifon sinfonado simples	Unid.	Parcelada	50	----	08
235	Sifon sinfonado duplo	Unid.	Parcelada	50	----	08
236	Bota plast. Branca PVC - cano lon. 36 a 44	Pares	Parcelada	40	----	30
237	Cabo de Aço 15 mm	Mts	Parcelada	20	----	----
238	Fios Cobre 4.0 mm, extr. 100m, 02 cor dest.	RI	Parcelada	30	----	----
239	Registro de Água Esférico de Metal/Aço	Unid.	Parcelada	30	----	02
240	Máscara Descartável	Unid.	Parcelada	200	----	----
241	Lixeira/papeleira c/ 50L	Unid.	Parcelada	400	----	----
242	Poste p/ lixeira/papeleira	Unid.	Parcelada	60	----	----
243	Mangueira luminosa Rolo c/ 100mts	Rolo	Parcelada	10	----	----
244	Telha fabricada em aço galvanizado	Fl	Parcelada	100	----	----
245	Rebolo Esmeril - (Pedra Esmeril) 6x3/4x11/4	Unid.	Parcelada	02	----	----

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência deste Contrato será da data de sua assinatura até, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1 - O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....) de acordo com os preços consignados na ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 000016/2015.

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- 011 - Gabinete



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

Elemento de despesa - 33903000000 - Material de Consumo

Ficha:006

- 012 - Secretaria Municipal de Administração

Elemento de despesa - 33903000000 - Material de Consumo

Ficha:0021

- 013 - Secretaria Municipal de Finanças

Elemento de despesa - 33903000000 - Material de Consumo

Ficha:0041

- 014 - Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Elemento de despesa - 33903000000 - Material de Consumo

Ficha:0053

- 015 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Elemento de despesa - 33903000000 - Material de Consumo

Ficha:0061

- 016 - Secretaria Municipal de Educação

Elemento de despesa - 33903000000 - Material de Consumo

Fichas: 0080, 0090, 0097 e 108

Fonte de Recurso: 11010000 - MDE

Ficha: 00103

- 017 - Secretaria Municipal de Saúde

Elemento de despesa - 33903000000 - Material de Consumo

Ficha:0056

- 018 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Elemento de despesa - 33903000000 - Material de Consumo

Ficha: 0176

- 019 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Elemento de despesa - 33903000000 - Material de Consumo

Ficha: 0210



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

5 - CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação de documento fiscal hábil na Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, sem emendas ou rasuras, após a execução dos objetos deste Edital e ter ocorrido o recebimento na forma prevista no artigo 73, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como, comprovantes do recolhimento dos encargos, através da apresentação das Certidões Negativas de Débitos do FGTS, INSS, RECEITA FEDERAL, DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, TRABALHISTA, ESTADUAL E MUNICIPAL. Os documentos fiscais hábeis, depois de conferidos, serão encaminhados para processamento e pagamento em até 10 (dez) dias, após a respectiva apresentação.

5.2 - O documento fiscal hábil (nota fiscal ou equivalente) deverá conter o mesmo CNPJ do Contrato Social, Ato Constitutivo ou Estatuto apresentado no ato do credenciamento.

5.2.1 - Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(is), o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) à Contratada para correção, ficando estabelecimento que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.

5.3 - A Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela Contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

5.4 - O pagamento das faturas somente será feito em cobrança simples, sendo expressamente vedada à Contratada a cobrança ou desconto de duplicatas por meio da rede bancária ou de terceiros.

5.5 - Para a efetivação do pagamento o licitante deverá manter as mesmas condições previstas neste edital no que concerne a PROPOSTA e a HABILITAÇÃO.

6 - CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1 - Os preços são fixos e irrevogáveis até 01 (um) ano de vigência. Caso haja prorrogação contratual que ultrapasse o prazo acima fixado, o contrato será corrigido com base no índice oficial do INPC.

6.2 - As contratações poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1 - As compras serão realizadas de acordo com as necessidades da Municipalidade, no período de vigência da Ata de Registro de Preços.

7.2 - Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado Central, localizado na Rodovia ES-165, próximo ao Centro de Eventos Joaquim Pinto Filho (SANFONÃO), no Município de Conceição



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

do Castelo, ES, no horário de 08h00 às 16h00, de segunda à sexta-feira. Sábados, domingos e feriados não será aceito entregas.

7.3 - A entrega do material licitado deverá ser efetuada de forma parcelada, em até 05 (cinco) dias após o recebimento da autorização de fornecimento e de acordo com a solicitação do Setor responsável, no qual constará os quantitativos, prazos e locais para entrega.

7.4 - Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.5 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.6 - Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.7 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.8 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.9 - Durante a vigência do contrato, a empresa fica obrigada a entregar os produtos de acordo com o valor proposto, nas quantidades solicitadas.

7.10 - Fica a critério da contratante a definição do momento de início da execução do contrato.

7.11 - A empresa fica obrigada a atender a todos os pedidos realizados pela Administração.

8 - CLÁUSULA OITAVA - CONTROLE, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

8.1 - Nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.1.1 - O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) membros, designados pela autoridade competente.

8.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 70, da Lei nº 8.666/93.

8.3 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9 - CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1.1 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

9.1.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.1.3 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.1.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

9.1.5 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

9.1.6 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.2 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.2.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

9.2.2 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazos constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual deverão constar as indicações referentes a marca, fabricante e modelo;

9.2.3 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto;

9.2.4 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.2.5 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.2.6 - Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela administração;

9.2.7 - Se responsabilizada pelos danos que vierem a ser causada diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do ATA;

9.2.8 - Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos a pessoas causados pela CONTRATADA, seus empregados, ou prepostos, à Contratante, ou a terceiros;

9.2.9 - Entregar o objeto desta licitação de forma parcelada, de acordo com as necessidades da administração;

9.2.10 - O material ofertado deverá ser novo e original, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de alternativo, reciclado, recondicionado ou recuperado, deverá estar adequadamente embalado de forma a preservar suas características originais;

9.2.11 - O material deverá ser entregue em embalagem original, sem avarias, devendo ser identificado com informações precisas, corretas, claras, em língua portuguesa sobre suas características: qualidade, quantidade, composição, garantia, prazo de validade de origem;

9.2.12 - Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação;

9.2.13 - Em hipótese alguma será aceito material recondicionado, remanufaturado, ou reciclado, ou com alguma característica que venha a comprometer o seu uso e utilização por esta administração;

9.2.14 - Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

9.2.15 - Entregar o objeto de acordo com as condições e prazos propostos no Termo de Referência e mantê-lo em pleno funcionamento dentro do período de garantia;

9.2.16 - Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do contratante;

9.2.17 - Entregar os itens com Selo do Procel ou INMETRO;

9.2.18 - Garantir a execução qualificada do contrato durante o período de execução;

9.2.19 - A empresa vencedora do certame deverá apresentar no ato da assinatura do contrato, declaração (ANEXO V), atestando que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

10.1 - Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, a Contratada que:

10.1.1 - inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2 - ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3 - fraudar na execução do contrato;

10.1.4 - comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5 - cometer fraude fiscal;

10.1.6 - não manter a proposta;

10.2 - A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1 - advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.2.2 - multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

10.2.3 - multa compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.2.4 - em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.2.5 - suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

10.2.6 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.3 - Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, incisos III e IV da Lei nº 8.666/93, a Contratada que:

10.3.1 - tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.3.2 - tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3 - demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente a Lei nº 9.784/99.

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

10.5 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6 - Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas da ATA.

10.7 - Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor da empresa, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

10.8 - A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

11.1 - A rescisão da Ata poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/1993, no que couberem, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

12.1 - O Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

12.1.1 - Unilateralmente pela CONTRATANTE:

a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica dos seus objetivos;

b) Quando necessária a modificação contratual em decorrência de acréscimos ou diminuição quantitativa do seu objeto, nos limites permitidos pela Lei 8.666/93 e suas alterações.

12.1.2 - Por acordo entre as partes:

a) Quando necessária a modificação do regime de execução dos serviços em face de verificação técnica da inaplicabilidade nos termos contratuais originários;

b) Quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, sem a correspondente execução dos serviços;

c) A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato;

d) Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

(28) 3547-1101 Fax (28) 3547-1104

superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão à revisão destes para mais ou para menos conforme o caso;

e) Em havendo alteração unilateral do Contrato que aumente os encargos da CONTRATADA, a CONTRATANTE restabelecerá por aditamento o equilíbrio econômico financeiro inicial.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

13.1.1 - ANEXO I - Ato de Designação de Fiscal do Contrato;

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

14.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Conceição do Castelo, para dirimir quaisquer dúvidas ou contestações oriundas deste Contrato e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
